



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº242 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2019 - PRE RESERVA 1299274

I - ESPÉCIE: 16o. ADITIVO CONTRATO 033/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-212, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA TEÓFILO AMARO, Nº 313, ANEXO CASA, CENTRO, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 20 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 18 DE ABRIL DE 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.267.435,87 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 18 DE ABRIL DE 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: FORTALEZA 19 DE DEZEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO ESPORTE, EVANDRO GOMES FACUNDO EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. REPRESENTANTE LEGAL e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP INTERVENIENTE TÉCNICO.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA CONAT Nº011/2023 - O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e XII da Lei 18.185, de 29 de agosto de 2022, CONSIDERANDO o quantitativo de processos administrativo-tributários em estoque na Célula de Perícia Tributária – CEPET e a necessidade de adequar o quantitativo de servidores lotados nesta Célula, com objetivo de atender aos princípios da eficiência e duração razoável do processo, RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** Elizabeth Regina Marinho Espíndola Nogueira, Matrícula 497856-1-5 e Manoel Valdir Nogueira Junior, Matrícula 100601-1-7 para, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024, exercerem as atribuições de Perito Tributário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2023.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE DO CONAT

*** * ***

PORATARIA CONAT Nº012/2023 - O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e XII da Lei 18.185, de 29 de agosto de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quantitativo de servidores lotados na Célula de Assessoria Processual Tributária – CEAPRO, do Contencioso Administrativo Tributário, com objetivo de atender aos princípios da eficiência e duração razoável do processo, CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a eficiência no acompanhamento de projetos estratégicos junto à Presidência do Conat, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **VITOR ORLETTI PENEDO**, matrícula nº 800335-3-2, para exercer as atribuições de Assessor Processual Tributário, na Célula de Assessoria Processual Tributária do Contencioso Administrativo Tributário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2023.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE DO CONAT

*** * ***

PORATARIA CONAT Nº013/2023 - O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e XII da Lei 18.185, de 29 de agosto de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quantitativo de servidores lotados na Célula de Julgamento de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário (Conat), com o objetivo de atender aos princípios da eficiência e duração razoável do processo, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA ARAÚJO TALMAG TEIXEIRA**, matrícula nº 107501-1-3, para, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024, exercer as atribuições de Julgador Administrativo Tributário, na Célula de Julgamento de Primeira Instância – CEJUL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2023.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE DO CONAT

*** * ***

PORATARIA Nº356/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA SUSELY BEZERRA MARTINS**, que exerce a função de Coordenadora DNS2, matrícula 103578-1-0, lotada na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito - COFIT, desta secretaria, a viajar aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Ipuãmirim, Monte Alegre, Jati e Penaforte/CE, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, assessorando a Secretaria Executiva da Receita LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA representante do Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1 (uma) diária, referente ao dia 25, com a finalidade de realizar visita à Cexat de Juazeiro do Norte, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), e 1 (uma) diária e meia, referente aos dias 26 e 27, com o objetivo de realizar visitas aos postos fiscais, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 425,84 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art., e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** * ***

PORATARIA Nº359/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 102884-1-X lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal – COPAF, desta secretaria, a viajar à cidade de Recife/PE no período de 24 a 27 de outubro, a fim de participar do 19º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, referente à cidade de Recife/PE, totalizando um valor de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.527,48 (mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um



total de R\$ 2.710,29 (dois mil setecentos e dez reais e vinte e nove centavos), acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°360/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a fim de **vijarem** ao município de Fortaleza/Ce, para participarem do Evento Ser Fazendário, nesta Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°360/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
DOCUMENTO DE VIAGEM N°360/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609-1-5	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS3	III	24/10/2023	PARTICIPAR DO EVENTO SER FAZENDÁRIO	0,5	RS 77,10 ACRESCIDOS DE 40% REFERENTE AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	53,97
JOSÉ MARCONI MARQUES	103623-1-8	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 3A	V	24/10/2023	PARTICIPAR DO EVENTO SER FAZENDÁRIO	0,5	RS 61,33 ACRESCIDOS DE 40% REFERENTE AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	42,93
LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JÚNIOR	101396-1-9	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4E	V	24/10/2023	PARTICIPAR DO EVENTO SER FAZENDÁRIO	0,5	RS 61,33 ACRESCIDOS DE 40% REFERENTE AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	42,93
TOTAL								139,83

*** *** ***

PORTARIA N°361/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 3A, matrícula 106663-1-7, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá – NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a **vijar** aos municípios de Banabuiú, Quixeramobim e Pedra Branca/Ce, no período de 26 de outubro do corrente ano, a fim de realizar Monitoramento Fiscal e Diligência sobre Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORTARIA N°362/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula 103965-1-4, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá – NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a **vijar** aos municípios de Quixeramobim/Banabuiú/Ce, no período de 25 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Diligência e Monitoramento. Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°363/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CAETANO CÉSAR FONTELES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula 037837-1-5, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral – CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza/CE, no período de 24 de outubro do corrente ano, afim de participar do evento SER FAZENDÁRIO concedendo-lhe (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 42,93 (quarenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°364/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS**, que exerce a função de Coordenadora DNS – 2, matrícula 497875.1.0, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, desta secretaria, a **vijar** a cidade de Teresina – PI, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do 84º Grupo de Desenvolvimento Fazendário – GDFAZ, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, no total de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.030,08 (mil e trinta reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.146,66 (dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°366/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 006229-1-5 lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa - ASTIF, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília/DF no período de 16 a 19 de outubro, a fim de participar da reunião GT26 (Todas as UFs+RFB+ENCAT), concedendo-lhe 3 (três) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.904,25 (quatro mil novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 6.153,30 (seis mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°367/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4E, matrícula 088494-1-2, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas – CEAT RUSSAS, desta secretaria, à **vijar** ao município de Jaguaribe/Ce, no período de 27 de outubro do corrente ano, a fim de realizar Diligência de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens - ITCD, concedendo-lhe (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°368/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUCIANO TECCHIO DIAS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 497679-1-9, lotado na Célula de Governança e Inteligência de Dados - CEGID, desta secretaria, a **vijar** a cidade de Brasília/DF no período de 06 a 10 de novembro, a fim de participar do Evento Semana da Inovação, realizada pelo Governo Federal e Tribunal de Contas da União, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, totalizando um valor de R\$ 1.362,60 (mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.194,25 (dois mil cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.749,10 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza 01 de novembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°491/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º, § 1º do Decreto nº 28.904, de 04/10/2007, D.O de 05/09/2007, RESOLVE **DESIGNAR** para instalar a Mesa Setorial de Negociação Permanente os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, cessando os efeitos da Portaria nº079/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06.03.2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°491/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Bancada do Governo

Guilherme França Moraes	Coordenador
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos	Membro
Roberta de Alencar Pita	Membro
Jurandir Gurgel Gondim Filho	Membro
Joelina Amélia de Sousa Silva Barros	Membro

Bancada de Servidores

Carlos Brasil Gouveia	Coordenador
José Oliveira dos Santos	Membro
Remo César de Oliveira Moura	Membro
José Nilson Fernandes Filho	Membro
Marlio José dos Santos Lima	Membro

Secretário Executivo Setorial

Samya Camerino Brasileiro	Secretária
---------------------------	------------

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 042, 043 e 044/2023 (publicado no D.O.E. de 29 de novembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.397756-7	ROBERIO MENEZES CAVALCANTE
002	06.203219-4	LOJAO DAS CLINICAS – COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS DO CARIRI
003	06.639095-8	A V ROSEN CONSTRUÇOES ME
0004	06630367-2	AUREMAR DA COSTA GOMES

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 21 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0044/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0044/2023 (publicado no D.O.E. de 06 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.533403-5	A R GOMES DE MELO
02	06.476272-6	ALAN GLEDSON DA SILVA PEREIRA - ME
03	06.461880-3	ALMEIDA E FIGUEIREDO LTDA - ME
04	06.435019-3	ANTONIO DA SILVA GONÇALVES
05	06.486217-8	ARUZA DA ROCHA BANDEIRAS MAGALHÃES
06	06.454173-8	BOM SUCESSO CONSTRUÇÕES LTDA
07	06.586287-2	C J S DOS SANTOS VARIEDADES ME
08	06.487500-8	CARLOS DIEGO S VENANCIO ME
09	06.491122-5	CLAUDIA JAQUELINE DE OLIVEIRA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
10	06.454017-0	ERIKA ACESSÓRIOS E VARIEDADES LTDA
11	06.470803-9	J V T REINALDO AUTOMAÇÃO E INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA
12	06.544074-9	J. V. DAMASCENO LTDA
13	06.539287-6	LUCAS BEZERRA DE ALMEIDA 05360364386
14	06.497917-2	MERCADINHO LEVE MAIS LTDA
15	06.447148-9	R PEDRO DA SILVA ME
16	06.457018-5	RG MAX CONSTRUTORA LTDA
17	06.536058-3	ROSILANIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME
18	06.633587-6	WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 18 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0045/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0045/2023 (publicado no D.O.E. de 06 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.659659-9	ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI
02	06.649070-7	ANA FLAVIA SOUZA PEREIRA LTDA
03	06.766729-5	ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA
04	06.633715-1	CICERO UBERLANO ARAUJO ALCANTARA - ME
05	06.677044-0	COBASA COMERCIAL BARBOSA SANTOS LTDA
06	06.642626-0	CORIOLANO FIGUEIREDO GONÇALVES
07	06.660113-4	D A N CRISTOVÃO CALÇADOS
08	06.783603-8	D S PNEUS E RODAS LTDA
09	06.781164-7	DANIEL DA SILVA REIS
10	06.770361-5	GABRIEL VIEIRA RIBEIRO
11	06.741428-1	JORDILIANY FONSECA BARRETO ME
12	06.660608-0	LIDIANA OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES
13	06.764193-8	M.C. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
14	06.633501-9	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA PUBLICIDADE
15	06.657846-9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PADRE CICERO LTDA
16	06.652605-1	SJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
17	06.641680-9	VAGNER LUCIO VIEIRA DA SILVA ME
18	06.675106-3	VENUBIA A LINS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 18 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0045/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0045/2023 (publicado no D.O.E. de 30 de novembro de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07-096.081-0	PEDRAS SOUZA COMERCIAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 19 de dezembro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0046/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0046/2023 (publicado no D.O.E. de 06 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.961544-6	A G FRANCISCO - ME
02	06.957458-8	ANALZIRA BRAGA RODRIGUES EPP
03	06.673579-3	ANTONIO ROMULO SILVA ME
04	06.965001-2	CICERO FERREIRA DA SILVA CONFECÇÕES MICROEMPRESA
05	06.293925-4	COMERCIAL DE PNEUS JARDIM LTDA
06	06.784949-0	DGN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
07	06.420213-5	GLAUBER SARAIVA TAVARES ME
08	06.795556-8	J LUCILIANO ALVES DA SILVA
09	06.310301-0	J. L. DA COSTA COMÉRCIO DE AVIAMENTOS LTDA
10	06.852044-1	L. & M. SORVETERIA LTDA
11	06.377962-5	LUCIANA CRAVEIRO DE SOUZA ME
12	06.793566-4	MARCIO DUARTE LEITE LTDA
13	06.995880-7	MARIA EUNITA PINHEIRO RODRIGUES 45531420315
14	06.166287-9	QUALITY MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
15	06.793247-9	S K COMÉRCIO DE GÁS (GLP) LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
16	06.799460-1	STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
17	06.317382-4	VANTUIL MATIAS
18	06.326937-6	ZÉ NILTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 18 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0046/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0046/2023 (publicado no D.O.E. de 30 de novembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07-064599-0	DIFERENCIAL TRILHUS LTDA
02	06-158516-5	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 19 de dezembro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0047/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0047/2023 (publicado no D.O.E. de 06 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.373358-7	ABEL DOS SANTOS
02	07.100790-3	ANTONIO FERNANDO COUTINHO FILHO 01802229370
03	07.016193-3	CHARDSON CARLOS DE SOUZA
04	06.395945-3	DEPÓSITO DE GÁS SANTA RITA LTDA
05	06.560403-2	F W VIEIRA DE SANTA ME
06	06.808147-2	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA
07	06.208121-7	FRANCISCA IVANEIDE DE ARAUJO SILVA - ME
08	06.211852-8	HOTEL E Pousada IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA
09	06.696237-4	HUEDO GONÇALVES DE OLIVEIRA MS
10	06.554443-9	IN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME
11	06.423734-6	INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO L.G. LTDA
12	06.569414-7	IRYS RANIREE SILVA ME
13	06.402375-3	J N CALÇADOS LTDA - ME
14	06.672175-0	KIRLEY AUGUSTO GONÇALVES LTDA
15	06.202376-4	LUANA MELCA GARCIA ME
16	06.930167-0	M L DE MENEZES BEZERRA LIMA - EPP
17	06.374213-6	MÃE E FILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
18	06.555853-7	MANOEL PAULO DE SANTANA ME
19	06.696024-0	MARIA DE SALES LOPEZ ME
20	06.680459-0	MARIA LUCI SILVA MELO - EPP
21	06.402866-6	MS TELES MAIA ME
22	06.388922-6	RAIMUNDO FELIX NETO CELULAR ME
23	06.678520-0	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO PRIMO ME
24	06.144100-7	RICARDO DE SÁ BARRETO CALLOU
25	06.205662-0	SANTISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
26	06.399459-3	SILVA E MARTINS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA
27	06.375446-0	VERDE VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
28	07.084274-4	VLADIMIR MACEDO CRUZ CORDEIRO
29	06.405671-6	WGNESIO VIEIRA DE ARAUJO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 18 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0048/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0048/2023 (publicado no D.O.E. de 07 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.139912-7	51.347.418 LETICIA DE OLIVEIRA MACHADO
02	07.141220-4	51.393.832 FRANCISCA LETICIA MATIAS DOS SANTOS
03	06.743141-0	ANTONIO RONDINELLE DE ALENCAR DE SOUSA 02219049647

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 20 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°0048/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0048/2023 (publicado no D.O.E. de 30 de novembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-672165-2	A D B LOBO CONSTRUÇÕES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 19 de dezembro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0049/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0049/2023 (publicado no D.O.E. de 30 de novembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07-099436-6	A. E. P. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
02	06.410.585-7	MARIA HELANI BRITO DE OLIVEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 19 de dezembro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0050/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0050/2023 (publicado no D.O.E. de 06 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07-032474-3	IDERLANDIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
02	06-626093-0	SERRA AZUL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME
03	06-467413-4	TRANSPORTADORA ALFA EXPRESSO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 19 de dezembro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0051/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0051/2023 (publicado no D.O.E. de 06 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-710504-1	LUCINEY MAGALHÃES RODRIGUES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 19 de dezembro de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL N°07/2023 – CEMAS/NUSUT

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVÊNIO E PROTOCOLO - NUSUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** a, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Secretaria da Fazenda / Núcleo da Substituição Tributária Convênios e Protocolo - NUSUT, através do contato de e-mail: substituicaoatributaria@sefaz.ce.gov.br , no sentido de regularização de eventuais débitos existentes junto à Receita Estadual, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação deste edital. Sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CNPJ	CGF	EMPRESA
01.859.648/0002-61	63661926	WASCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CEMAS/NUSUT, em Fortaleza - Ce, 14 de dezembro de 2023.

Luciane Miranda de Carvalho

SUPERVISORA

NÚCLEO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVÊNIOS E PROTOCOLO - NUSUT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°05/2023**TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.27463****MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21608**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **ANTONIO LUCAS BRASIL DE OLIVEIRA** 08230581312, CGF 06.944.961-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27463, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21608, a apresentar os documentos comprobatórios dos negócios



mercantis atinentes às aquisições interestaduais do período fiscalizado de 01/01/2019 A 05/09/2023, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 21 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°41/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **W1000 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, CGF 07.032.209-0 , fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto n.º 35.010, de 14 de novembro de 2022, para: 1. A apresentar os DAE's Documentos de Arrecadação Estadual referentes os débitos de ICMS-Antecipado registrados no SITRAM-Sistema de Trânsito de Mercadorias, exercício 2022.; conforme teor dos Termos de Intimação n.ºs. 2013.27431, com base no Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21761. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 19 de dezembro de 2023

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°42/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **C L COMERCIO E SERVIÇOS DE TERRA-PLENAGEM LTDA** , CGF 07.027.731-1 , fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto n.º 35.010, de 14 de novembro de 2022, para: 1. Providenciar Regularização urgentemente das pendências: NF-e Emitidas – Não Declaradas na EFD, NF-e Recebidas – Não Declaradas na EFD e Providenciar Regularização Cadastral (Termo de Declaração) conforme teor dos Termos de Intimação n.ºs. 2023.27428, com base no Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21784. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 20 de dezembro de 2023

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°575/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MERCADINHO FAMILIA LTDA**, CGF: 06.602.257-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27412. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°576/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MERCADINHO FAMILIA LTDA**, CGF: 06.602.257-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27413. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°577/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MERCADINHO FAMILIA LTDA**, CGF: 06.602.257-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27414. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°578/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MERCADINHO FAMILIA LTDA**, CGF: 06.602.257-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27415. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°579/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MERCADINHO FAMILIA LTDA**, CGF: 06.602.257-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27416. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°580/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MERCADINHO FAMILIA LTDA**, CGF: 06.602.257-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27417. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°581/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MERCADINHO FAMILIA LTDA**, CGF: 06.602.257-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27418. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°582/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MERCADINHO FAMILIA LTDA**, CGF: 06.602.257-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27419. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°583/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MERCADINHO FAMILIA LTDA**, CGF: 06.602.257-6, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27420. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°584/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CEBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTOES LTDA**, CGF: 06.668.444-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27471. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 055/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 07.954.480/0001-79. **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato o serviço de gerenciamento das contas do sistema financeiro de conta única no âmbito dos órgãos públicos estaduais da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes, Entidades Descentralizadas e Fundos Especiais; da centralização da arrecadação de tributos estaduais, em caráter de exclusividade e, sem caráter de exclusividade, concorrentemente com a instituição financeira detentora da Folha de Pagamento, a realização da consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Indireta do Poder Executivo do Estado e Operações de Câmbio em concorrência com as demais instituições financeiras do mercado, de acordo com as especificações, quantitativos e prazos previstos no Termo de Referência e na Proposta da CAIXA, formalizada mediante Ofício no 094/2023/SE, de 21 de dezembro de 2023, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de dezembro de 2023, tudo de acordo com as disposições do inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 29 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato será de R\$ 52.400.000,00 (cinquenta e dois milhões e quatrocentos mil reais). O pagamento deverá ser efetuado, ao contratante, em 1 (uma) única parcela, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do contrato, em conta de titularidade do Governo do Estado do Ceará, a ser indicada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA:** Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 27 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Elmano de Freitas da Costa, REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ e Michelle Lima da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****Nº DO DOCUMENTO 001/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. **CONTRATADA:** GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ no 04.410.021/0001-36, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, no endereço Rua Zildênia 1166 – Sala 04-B01 – Coite – CEP 61.760-000 **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 02, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições



e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar; e, Marcos César Feitosa, representante legal da Empresa Geosolos Consultoria Projetos e Serviços LTDA.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023.

*** * ***
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº DO DOCUMENTO 002/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2^a andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ no 04.410.021/0001-36, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, no endereço Rua Zildênia 1166 – Sala 04-B01 – Coite – CEP 61.760-000 OBJETO: **Prestação de serviços técnicos profissionais** do GRUPO 01, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar; e, Marcos César Feitosa, representante legal da Empresa Geosolos Consultoria Projetos e Serviços LTDA.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N°2168/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº02011486/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **GRANPLACAS PARA VEICULOS EIRELI – RUSSAS**, inscrita no CNPJ sob o nº35.095.890/0006-51, estabelecida à Avenida Coronel Antônio Cordeiro, nº1872, Bairro Tabuleiro do Catavento, no Município de Russas, CEP.: 62.903-640, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº969/2022 e Portarias Detran/CE nº1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

PORATARIA N°2177/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CL); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº01370334/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 07 de outubro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº2387/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA**, inscrita no CNPJ nº07.808.907/0001-20, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

PORATARIA N°2178/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida nos incisos I e VIII do artigo 12; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº918/2022 que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, e suas alterações. CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº149/2018, do Órgão máximo de Trânsito da União, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2018, que estabelece normas para os procedimentos de arrecadação de multas e demais débitos relacionados a veículos e o repasse de valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado por meio de cartão de crédito. CONSIDERANDO a Portaria Detran/CE nº994/2018, que estabelece critérios para autorização de pessoas jurídicas, para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00429068/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos da Portaria nº994/2018 do Detran/CE a empresa **GRINGO PAY S.A.**, inscrita no CNPJ nº26.081.403/0001-04, para fins de viabilizar aos proprietários de veículos o parcelamento de multas e outro débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023. Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

PORATARIA N°2179/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta



no processo nº02408980/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **ERSON RAMIRES ALVES BARBOSA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº13941/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°2180/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº02424764/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de setembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº2424/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **LUCIENE PIMENTEL SOUTO DE FRANÇA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº5289/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°2181/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº02023581/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de novembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº2692/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCISCO RICARDO BARRETO DIAS FILHO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº11455/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



PORTARIA N°2182/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº02483957/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de novembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº3189/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **PRISCILA BRITO MACIEL DIAS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº13618/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°2183/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº01652739/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de novembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº1633/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **SARAH RUBIA SALES DE CASTRO E SILVA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº17703/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°2184/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e

psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº02408882/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de dezembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº3192/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **RODRIGO DO VALE PEIXOTO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº9210/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°2185/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº02422001/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 07 de dezembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº3049/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **CAMILA ARRAES PIERRE JUSTO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº19972/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°2186/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº10913647/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de dezembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº2994/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANDERSON FARIA FREITAS SOBRINHO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº19652/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°2322/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº01373813/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **FERNANDA CASTRO GOMES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº11/12986/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°2323/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº01373813/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **FERNANDA CASTRO GOMES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº11/12986/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°2325/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo



nº02157669/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de julho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº66/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego CLINICA DE OLHOS ARISTOFANES CANAMARY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº23.581.606/0001-63, estabelecida à Avenida Pontes Vieira nº2491, Bairro Dionísio Torres, no Município Fortaleza, CEP.: 60.130-241, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº854/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTRARIA N°2326/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08555313/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2697/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRAFEGO DE MORADA NOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº39.275.119/0001-02, estabelecida à Rua M, nº501, Loja 05, Bairro Planalto Aeroporto, no Município Morada Nova, CEP.: 62.940-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº3469/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/382C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTRARIA N°2327/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº01498594/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de novembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº1036/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito INOVI FORTALEZA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº22.493.113/0001-09, estabelecida à Avenida Engenheiro Santana Junior, nº2816, Bairro Coco, no Município Fortaleza, CEP.: 60.192-200, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº3452/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/418C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



PORTRARIA N°2328/2023 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº01015887/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 29 de agosto de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2269/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito VITALLI CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº33.582.315/0001-43, estabelecida à Rua Elisangela Oliveira Dantas, nº206, Bairro Planalto Universitário, no Município Quixadá, CEP.: 63.902-130, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº3085/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/400C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTRARIA N°2329/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº02426228/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 07 de dezembro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2995/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito VASCONCELOS E MATTOS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº43.775.781/0001-07, estabelecida à Av. Bezerra de Menezes, nº2450, Bairro Presidente Kennedy, no Município Fortaleza, CEP.: 63.325-002, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº4195/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/478C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°424/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ISABELA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Torquato Braz, 264, Centro, Município de Croatá, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº08442039/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato de execução** dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 08/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 08/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: -; XII - DATA: Fortaleza, 8 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ISABELA LTDA Representante: Francisco Kelmes Araújo Lopes.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°468/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE AB JEAN LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Jose Fares Lopes, N° 1669, Bairro Centro, Nova Oros-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº08638510/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato de execução** dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 15/12/2023.; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 15/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: -; XII - DATA: Fortaleza, 8 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE AB JEAN LTDA Representante: Alexandre de Oliveira Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°466/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ** OBJETO: Termo a cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos:** 1. 01 (UMA) MALETA N°27/47, COM N° DE PATRIMÔNIO 38267; 2. 01 (UM) ETIÓMETRO N° DE SÉRIE 091800 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº096.3580.079, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDADOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Cessão de Uso fundamenta-se no processo de n° 01782047/2023 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº8666/93 VIGÊNCIA: Termo vigorará até dia 31/12/2026 FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 049/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: LEWA BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA; OBJETO: **Aquisição sobressalentes a serem utilizados nos equipamentos de odoração da fabricante LEWA** que está em operação na Estação de Transferência de Custódia – ETC GNR, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 48.173,92 (quarenta e oito mil cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 22 de dezembro de 2023; SIGNATARIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Vanessa Alves da Costa Dessimoni, Rodrigo Saad do Nascimento(LEWA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12084530/2022 do VIPROC, e ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES**, matrícula nº496026-1-8, que ocupa o cargo de BIÓLOGO (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº07968850/2022, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em consonância com a Lei nº15.569/2014, e disciplinado pela Resolução nº004/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de outubro de 2015, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO** sem ônus para o erário estadual, do servidor **MICHEL MACEDO MARQUES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 430913.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Línguas e Literatura, vinculado ao Centro de Humanidades da Fundação Universidade Regional do Cariri, para dar prosseguimento ao Curso de DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS, CULTURAIS E INTE-RARTÍSTICOS, ministrado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em Porto, Portugal, no período de de 01 DE SETEMBRO DE 2022 a 31 DE AGOSTO DE 2023, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº04917936/2022-VIPROC, RESOLVE, com fundamento na Emenda Constitucional nº72, de 01 de dezembro de 2011, que altera os §§ 1º e 2º, do art. 169 da Constituição Estadual e art. 1º, da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, **RECONHECER O AFASTAMENTO** do servidor **JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO**, que exerce a função de Editor de Vídeo Teipe, matrícula nº0007412, lotado na Fundação de Teleducação do Estado do Ceará-FUNTELC, para compor a Diretoria de Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará - MOVA-SE, com início em 13 de fevereiro de 2017 e término em 12 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09212019/2022, RESOLVE, e com fundamento no art. 169 da Constituição Estadual (com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº72, de 1.º de dezembro de 2011) combinado com o art. 1º da Lei Estadual nº10.577, de 12 de novembro de 1981, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO JURACI FÉLIX DE SOUSA**, matrícula funcional nº014272-1-0, exercente a função de Auxiliar de Administração de mandato no cargo de Diretor de Formações Sindicais do Sindicato dos Servidores da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SINDSOP-CE), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas de caráter pessoal, com efeitos a partir de 22/09/2022, limitando ao final do mandato em 26 de agosto de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTRARIA Nº658/2023.

APROVA O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, alicerçadas no Art. 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO as competências atribuídas à SEPLAG, pela Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº31.198 de 30 de abril de 2013, que instituiu o Código de Ética e Conduta da Administração Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Programa da Integridade, Lei Estadual nº16.717, 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO a importância da ética no exercício das relações pessoais e profissionais, no âmbito da SEPLAG, visando o bom aproveitamento da coletividade institucional e a supremacia do interesse público sobre o privado, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos com exercício na Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), ou que estejam a serviço dela em outro órgão ou entidade, na forma no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº658/2023, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este código estabelece normas de conduta ética aplicáveis aos agentes públicos da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, doravante SEPLAG, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Art. 2º O agente público da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, para os fins de aplicação deste Código, é todo aquele que por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, preste serviços no Órgão, de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual, independentemente de ser remunerado ou não, inclusive o agente público em gozo de licença ou em período de afastamento.

Art. 3º Este Código tem por objetivos:

I - estabelecer condutas éticas esperadas dos agentes públicos da SEPLAG;

II - auxiliar na execução de ações e tomada de decisão, quando diante de questões éticas que possam se apresentar;

III - resguardar o agente público da SEPLAG de exposições desnecessárias ou acusações infundadas, quando sua conduta estiver em conformidade com as normas éticas deste Código, de modo a consolidar o ambiente de segurança da instituição;

IV - fortalecer o caráter ético do corpo funcional da SEPLAG;

V - contribuir para intensificar o respeito e a legitimização da sociedade quanto à atuação da SEPLAG, no tocante à retidão, à honra e dignidade dos seus agentes públicos e à tradição de seus serviços;

VI - favorecer o controle social, asseguradas as garantias do regime democrático de direito;

VII - disseminar a cultura ética no âmbito da instituição.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS

Art. 4º A conduta dos agentes públicos da SEPLAG será orientada por este Código, pelo cumprimento dos normativos vigentes, e toda a legislação aplicável, observados os princípios e valores fundamentais na atuação do Órgão.

Art. 5º São princípios fundamentais a serem observados pelos agentes públicos da SEPLAG:

I - legalidade: Atuação em conformidade com os parâmetros legais na concessão de direitos, criação de obrigações e imposição de vedações;

II - imparcialidade: Agir de forma imparcial, focado no interesse público, e não em interesses pessoais;

III - moralidade: Evidenciar conduta reta e compostura diante dos costumes sociais;

IV - eficiência: Orientar-se pela atuação que busca os melhores resultados, com a utilização racional dos recursos, evitando o desperdício;

V - integridade: Praticar o que é correto em conformidade com os parâmetros legais e éticos estabelecidos em prol da Instituição e da Sociedade em geral;

VI - probidade: Agir de forma honesta, fiel ao interesse público e de acordo com a ética e moralidade;

VII - equidade: Garantia da igualdade de oportunidades no exercício de direitos de forma imparcial para todas as pessoas;

VIII - independência funcional: Agir em respeito às normas legais e regulamentares da Instituição sem sujeitar-se à coação de quaisquer naturezas que contrariem o regular cumprimento dessas normas;

IX - interesse público: Orientar-se pela prevalência do interesse público sobre o privado no trato com os negócios da SEPLAG, em prol do cidadão;

X - honestidade: Agir de modo franco, sem a utilização de subterfúgios, enganos e fraudes;

XI - dignidade, respeito e decoro: Portar-se de forma reta mantendo uma postura decente, não atentatória contra si ou contra outrem;

XII - qualidade e equidade dos serviços: Buscar sempre a excelência dos serviços de forma justa que possa contemplar a todos os seus usuários;

XIII - sigilo profissional: Manter sob zelo e guarda as informações que precisam ser mantidas em caráter sigiloso, em razão do interesse da Instituição e da segurança do próprio Estado;

XIV - competência e desenvolvimento profissional: Orientar-se na busca pela excelência do conhecimento, visando o desenvolvimento de habilidades técnicas que impulsionem o crescimento profissional no exercício das atividades e a eficácia dos serviços prestados aos usuários da SEPLAG;

XV - transparência: Dar conhecimento ao cidadão da atuação de forma clara e acessível;

XVI - compromisso: estar comprometido com a visão, missão, valores e com os objetivos organizacionais;

XVII - garantia da liberdade de expressão e de acesso à informação, respeitadas as restrições legais;

XVIII - respeito às diferenças individuais, sem quaisquer formas de discriminação em função de etnia, nacionalidade, gênero, crença religiosa, convicção política, origem, classe social, linguística, orientação sexual, idade ou capacidade física.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS

Art. 6º É direito de todo agente público da SEPLAG:

I - trabalhar em local adequado, que possibilite preservar sua integridade física, moral, mental e psicológica;

II - ser tratado com equidade nos sistemas de avaliação institucional e reconhecimento de desempenho individual, remuneração, promoção e progressão, bem como ter acesso às informações a eles inerentes;

III - participar das atividades de capacitação e treinamento necessários ao seu desenvolvimento profissional;

IV - estabelecer livre interlocução com colegas e superiores, podendo expor idéias, pensamentos e opiniões;

V - ter respeitado o sigilo das informações de ordem pessoal, que somente a ele digam respeito, inclusive médicas, ficando restritas somente ao próprio agente público e ao pessoal responsável pela guarda, manutenção e tratamento dessas informações;

VI - representar contra atos ilegais ou imorais.

CAPÍTULO IV DAS CONDUTAS ÉTICAS

Art. 7º Constituem condutas a serem observadas pelo agente público da SEPLAG:

I - resguardar, em sua conduta pessoal, a integridade, a honra e a dignidade de sua função pública, agindo em harmonia com os princípios e valores éticos assumidos neste Código e com os valores institucionais;

II - proceder com honestidade, probidade e tempestividade, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais de uma opção legal, a que melhor se coadunar com a ética e com o interesse público;

III - representar imediatamente à chefia competente todo e qualquer ato ou fato que seja contrário ao interesse público, prejudicial à SEPLAG ou à sua missão institucional, de que tenha tomado conhecimento em razão do cargo ou função;

IV - tratar autoridades, colegas de trabalho, superiores, subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho, com urbanidade, cortesia, respeito, educação e consideração, inclusive quanto às possíveis limitações pessoais;

V - respeitar os posicionamentos e as idéias divergentes, sem prejuízo de representar contra qualquer ato irregular;

VI - apresentar-se ao trabalho de forma compatível com o exercício do cargo e função, e a imagem da instituição;

VII - conhecer e cumprir as normas legais, bem como as boas práticas formalmente descritas e recomendadas por autoridade competente da SEPLAG, visando a desempenhar suas responsabilidades com competência e obter elevados níveis de profissionalismo na realização dos trabalhos;

VIII - empenhar-se em seu desenvolvimento profissional, mantendo-se atualizado quanto a novos métodos, técnicas e normas de trabalho aplicáveis à sua área de atuação;

IX - disseminar no ambiente de trabalho informações e conhecimentos obtidos em razão de treinamentos, cursos, seminários ou de exercício profissional e que possam contribuir para a eficiência dos trabalhos realizados pelos demais agentes públicos da SEPLAG;

X - evitar quaisquer ações ou relações conflitantes com suas responsabilidades profissionais;

XI - resistir a pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem a obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações ou omissões imorais, ilegais ou antiéticas, e denunciá-las;

XII - manter-se afastado de quaisquer atividades que reduzam ou denotem reduzir sua autonomia e independência profissional;

XIII - adotar atitudes e procedimentos objetivos e imparciais, em particular nos trabalhos desenvolvidos, que deverão ser tecnicamente fundamentados, baseados exclusivamente nas evidências obtidas e organizadas de acordo com as normas legais, no que couber;

XIV - manter neutralidade no exercício profissional, conservando sua independência em relação às influências político-partidária, religiosa ou ideológica, de modo a evitar que estas venham a afetar – ou parecer afetar – a sua capacidade de desempenhar com imparcialidade suas responsabilidades profissionais;

XV - manter sob sigilo dados e informações de natureza confidencial obtidos no exercício de suas atividades ou, ainda, de natureza pessoal de colegas e subordinados que só a eles digam respeito, aos quais, porventura, tenha acesso em decorrência do exercício profissional, informando à chefia imediata ou à autoridade responsável quando tomar conhecimento de que assuntos sigilosos estejam ou venham a ser revelados;

XVI - facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito, prestando toda colaboração ao seu alcance;

XVII - informar à chefia imediata, quando notificado ou intimado para prestar depoimento em juízo sobre atos ou fatos de que tenha tomado conhecimento em razão do exercício das atribuições do cargo que ocupa, com vistas ao exame do assunto;

XVIII - primar pela liberdade de expressão, pelo respeito às diferenças individuais e consequente eliminação de qualquer forma de discriminação em função de etnia, nacionalidade, gênero, crença religiosa, convicção política, origem, classe social, idade ou capacidade física;

XIX - manter a disciplina e respeito no trato com interlocutores tanto no exercício de atividade interna quanto externa ao Órgão;

XX - ser assíduo e pontual ao serviço;

XXI - observar a cortesia e a reserva ao alertar qualquer pessoa sobre o cometimento de erro ou atitude inapropriada;

XXII - ser autêntico no reconhecimento de suas limitações quanto ao seu conhecimento, habilidades e experiência na execução de determinadas atividades;

XXIII - buscar o aperfeiçoamento e a melhoria contínua de sua proficiência e qualidade de seu desempenho profissional;

XXIV - manter conduta compatível com a moral, a ética e valores sociais, no âmbito pessoal e profissional;

XXV - empenhar-se pela correta utilização dos recursos, materiais e equipamentos ou serviços postos à disposição para o exercício do trabalho no órgão;

XXVI - cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos trabalhos, comunicando ao superior hierárquico eventual impossibilidade de fazê-lo;

XXVII - manter um padrão disciplinar de respeito e bom trato com interlocutores no exercício da atividade de trabalho, tanto no ambiente interno quanto externo ao Órgão.

XXVIII - prezar pela garantia de acesso à informação;

XXIX - zelar pela manutenção da limpeza, organização e conservação do patrimônio da SEPLAG;

XXX - cabe ao agente público da SEPLAG atuar com o propósito de agregar valores éticos, morais e sociais à gestão pública, dispondo e/ou indicando mecanismos de prevenção à ocorrência de erros, falhas ou desperdícios.

Art.8º O agente público da SEPLAG deverá se portar em conformidade com os princípios e valores éticos mesmo nas situações não elencadas neste código.

CAPÍTULO V DAS VEDAÇÕES

Art. 9º É vedado ao agente público da SEPLAG a prática de qualquer ato que atente contra a honra e a dignidade de sua função pública, os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais, sendo-lhe vedado, ainda:

I - utilizar-se de cargo, emprego ou função, para obter vantagem indevida, facilidades, amizades, posição e influências para obter favorecimento para si ou para outrem;

II - prejudicar deliberadamente a reputação de subordinados, colegas, superiores hierárquicos ou pessoas que dele dependam;

III - ser conivente com erro ou infração a este Código de Ética;

IV - usar de artifícios para procrastinar ou dificultar exercício de direito de qualquer pessoa;

V - deixar de utilizar conhecimentos, avanços técnicos e científicos ao seu alcance no desenvolvimento de suas atividades, ou utilizá-los de forma indevida;

VI - permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou com colegas, independentemente de sua posição hierárquica no Órgão;

VII - alterar ou deturpar teor de documentos;

VIII - fazer exigências de ordem extralegal ao interessado ou requisitante de informações e/ou serviços;

IX - iludir ou tentar iludir pessoa que necessite de atendimento em serviços públicos;

X - desviar agente público do desempenho de sua função para atendimento a interesse particular;

XI - retirar do Órgão, sem autorização legal, documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;

XII - usar informações privilegiadas obtidas em âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, amigos ou de terceiros;

XIII - apresentar-se embriagado ou sob o uso ou efeito de drogas ilícitas para prestar serviço;

XIV - permitir ou contribuir para que instituição que atente contra a moral, honestidade ou dignidade da pessoa humana tenha acesso a recursos públicos de qualquer natureza;

XV - exercer atividade profissional antiética ou ilegal, bem como vincular seu nome a empreendimentos que atentem contra a moral pública;

XVI - permitir ou concorrer para que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público;

XVII - exigir submissão, constranger ou intimidar outro agente público, utilizando-se do poder que recebe em razão do cargo, emprego ou função pública que ocupa;

XVIII - praticar ou ser tolerante com qualquer forma de corrupção ou suborno;



XIX - conceder, oferecer ou prometer algo a agente público ou privado de modo a influenciar uma ação oficial ou obter vantagem indevida; XX - valer-se do bom relacionamento interpessoal com os colegas para escusar-se do cumprimento de suas obrigações, deveres e atribuições; XXI - praticar assédio moral, entendida como a conduta realizada, no exercício profissional ou em razão dele, por meio de repetição deliberada de gestos, palavras (orais ou escritas) e/ou comportamentos que exponham o agente público, ou qualquer outro profissional que esteja prestando seus serviços, a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de causar ofensa à personalidade, ou atentar contra sua honra, dignidade, integridade física ou psíquica, com o objetivo de excluí-lo de suas funções ou desestabilizá-lo emocionalmente.

XXII - praticar assédio sexual, considerada a conduta de conotação sexual, praticada no exercício profissional ou em razão dele, manifestada fisicamente, ou por palavras, gestos ou outros meios, proposta ou imposta à pessoa contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual. Art. 10. É vedado ainda receber, para si ou para outrem, presentes, doações ou vantagens de qualquer espécie de pessoa física ou jurídica, pública ou privada. Parágrafo único. Não se consideram presentes ou doações os itens institucionais e sem valor comercial, tais como agenda, caneta, calendário, camiseta, bonés etc.

Art. 11. Não é permitido ao agente público fazer quaisquer declarações públicas em nome da SEPLAG ou do Poder Executivo estadual sem estar devidamente investido em função de gestão compatível com as declarações ou ter sido delegado formalmente para exercer essa função em caráter excepcional.

Art. 12. É considerada conduta que afronta este Código de Conduta Ética, além de eventual repercussão na esfera jurídica, a prática comercial de qualquer produto ou serviço, nas dependências da SEPLAG.

Parágrafo único. Consideram-se dependências da SEPLAG, os espaços físicos destinados à entrada do prédio, portarias, corredores, que dão acesso às suas unidades administrativas, incluídas estas.

Art. 13. O agente público que fizer denúncia infundada estará sujeito às sanções deste Código.

CAPÍTULO VI

DAS VIOLAÇÕES A ESTE CÓDIGO

Art. 14. As condutas que em tese possam estar em desconformidade com os valores e princípios deste Código serão apuradas de ofício, ou em razão de denúncias de ouvidoria, ou representação recebidas pela Comissão Setorial de Ética Pública da SEPLAG - CSEP-SEPLAG, nos termos de seu Regimento Interno, podendo, sem prejuízo de sanções legais, resultarem em advertência ou censura nos termos do Código de Ética da administração Pública Estadual. § 1º As sanções poderão ser convertidas em Termo de Ajuste de Condutas (TAC) no qual o agente público da SEPLAG se compromete, por tempo certo e determinado, a ajustar sua conduta aos preceitos deste Código.

§ 2º Em caso de descumprimento do TAC, em uma nova apreciação, a CSEP-SEPLAG recomendará que a advertência seja assentada nos registros funcionais do agente público da SEPLAG.

§ 3º Compete à chefia imediata do agente público acompanhar o cumprimento do TAC e informar à CSEP-SEPLAG eventuais desvios no seu cumprimento.

§ 4º O fato de o agente público da SEPLAG estar em exercício em outro órgão ou entidade, desde que esteja a serviço da própria SEPLAG, não impede a apreciação das possíveis violações a este Código pela CSEP-SEPLAG.

Art. 15. As condutas que possam configurar em violação a este Código somente deverão constar nos registros funcionais do agente público da SEPLAG, para o efeito de instruir e fundamentar procedimentos próprios da carreira, ou das funções desempenhadas, ou promoções e elogios, após a devida apuração, observando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. Na apuração de uma denúncia ou representação, a CSEP-SEPLAG deverá ater-se aos limites de sua competência, na forma do seu regimento interno, e observadas as disposições do Decreto 29.887 de 31 de agosto de 2009, e suas alterações, que disciplinam o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual.

Art. 17. Todo e qualquer cidadão, órgão ou entidade, pública ou privada, poderá apresentar denúncia à CSEP-SEPLAG sobre fatos que digam respeito à violação a este Código por parte de agente público da SEPLAG.

Art. 18. O respeito a este Código de Conduta Ética não elide o agente público da SEPLAG da observância a outros códigos aos quais esteja sujeito em razão de condições profissionais ou pessoais.

Art. 19. Todo agente público da SEPLAG, por ocasião de sua posse no Órgão, assinará termo em que declara conhecer o disposto neste Código de Conduta Ética, firmando compromisso solene de acatamento e estrita observância no desempenho de suas atribuições, o qual ficará arquivado em sua pasta funcional.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2020

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°09/2020; CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações; OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 2.062.500,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 04/01/2024 a 03/01/2025; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardada à contratada o direito ao reajuste, conforme contrato original, em sua Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento; DATA: 19/12/2023; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital e Juliana Rosa Álvares - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/29930

PROCESSO NÚMERO: 01646992/2023

NUP Nº46001.006793/2023-66

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Vassouras), para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Pregão Eletrônico nº 20230002/SEPLAG, Decreto Estadual nº32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 26.644.910/0001-09), com o valor unitário de R\$ 20,86 para os itens 13 e 14, R\$ 17,29 para o item 16; MGS E-COMMERCE LTDA (CNPJ: 47.366.904/0001-07), com o valor unitário de R\$ 2,40 para o item 02, R\$ 6,64 para o item 04, R\$ 7,55 para o item 21, R\$ 20,19 para o item 25 e R\$ 19,43 para o item 26; LD OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (CNPJ: 42.128.414/0001-40), com o valor unitário de R\$ 6,77 para o item 03 e R\$ 4,22 para o item 12; FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.476.824/0001-57), com o valor unitário de R\$ 2,64 para o item 01, R\$ 9,60 para os itens 09 e 10, R\$ 5,70 para os itens 19 e 20, R\$ 2,88 para o item 22; CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE (CNPJ: 14.989.973/0001-00), com o valor unitário de R\$ 16,60 para os itens 23 e 24; ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 45.343.454/0001-01), com o valor unitário de R\$ 8,10 para os itens 05 e 06, R\$ 8,81 para os itens 07 e 08, R\$ 4,37 para os itens 17 e 18; COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI (CNPJ: 13.338.681/0001-44), com o valor unitário de R\$ 3,20 para o item 11 e R\$ 14,37 para o item 15. RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Paulo Roberto da Silva Seabra, Representante Legal da Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA; Nivaldo Felisberto de Souza Junior, Representante Legal da Empresa MGS E-COMMERCE LTDA; Leidiane do Carmo Oliveira, Representante Legal da Empresa LD OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI; Alyson da Silva Vieira, Representante Legal da Empresa FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Cícero Thiago Geronimo Freire, Representante Legal da Empresa CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE; Edigleilson Silva de Lima, Representante Legal da Empresa ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS; Giovani Carlos Marinho Sponchiado, Representante Legal da Empresa COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 085/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 08446204 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: Procedimento cirúrgico para tratamento com sistema de correção através de técnica bipolar de fixação da coluna vertebral com fixação transiliacosacral da pelve para correção da obliquidade, conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 0259933-69.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor PEDRO LÉO VIEIRA DOS SANTOS, representado por FABIANA COSTA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 800.652,52 (oitocentos mil seiscents e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação. CONTRATADA: HOSPITAL OTOCLINICA LTDA - CNPJ nº. 24.443.518/0001-03 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08446204/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 085/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarado pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08446204/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.085/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) II – CONTRATANTE: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-120; IV – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; V – ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, Nº 38, CENTRO, FORTALEZA/CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o foro da sede da CONTRATANTE para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – OBJETO: O Segundo Termo Aditivo tem por objeto **suprimir em 25% ao valor original do contrato alterando**, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) para R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscents e quarenta reais), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. IX – VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) com a supressão passará a ser R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscents e quarenta reais). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. XII – DATA: 22/12/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Sr.José Juarez Diógenes Tavares e Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2022

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) II – CONTRATANTE: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-120; IV – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS; V – ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, Nº 38, CENTRO, FORTALEZA/CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o foro da sede da CONTRATANTE para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 (doze) meses. IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 06/01/2024 até 05/01/2025. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. XI – DATA: 22/12/2023. XII – SIGNATÁRIOS: Sr.José Juarez Diógenes Tavares e Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°067/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, estabelecida à Rua Capitão Gutemberg, nº 967 – Letra A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE SÁ CRUZ, celebraram o presente Termo de Aditivo Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.010033/2023-16. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 067/2021, o qual tem como objeto a execução da obra CONSTRUÇÃO DE 01(UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 18 de novembro de 2023 e término no dia 17 de janeiro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e RAFAEL DE SÁ CRUZ - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 135/2023 IG Nº1273860

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO CONTRATADA: JAIR ANDRADE DE ARAÚJO, portador do RG nº 99002367881 SSPDC-CE e CPF nº 583.743.533-68, com endereço nesta Capital, à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 187, Aptº 901 – Meireles, CEP: 60.125-100, doravante denominado CONSULTOR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DE RESULTADO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III- 1ª FASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente Contrato, decorrente da MI Nº 20230004/CEL04/SPS/CE, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato referente no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 cento e cinquenta mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10232.03.449035.1.754.3220059.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e JAIR ANDRADE DE ARAÚJO - CONSULTOR.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO PROCESSO N°00309240/2023

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230011 SPS, objetivando a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos.



dicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, vencedora do item 01, no valor de R\$ 1.000.126,44 (Um milhão, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Fortaleza, 21 de dezembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°124/2023.

DISPÔE SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL EM 2023

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 30 de novembro de 2023. CONSIDERANDO que esse Plano de Ação a ser utilizado é proveniente de Emenda Parlamentar por meio do Sistema de Transferências Voluntárias SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar e fortalecer a rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, beneficiando os Serviços da Proteção Social Especial incluindo os Centros de Referência Especializados – CREAS Regionais e as Unidades de Acolhimento de Gestão Estadual que atendem integralmente crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências, pessoas idosas em situação de risco pessoal e social com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, incluindo também mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar; CONSIDERANDO que a oferta dos serviços garantem condições dignas de moradia, alimentação, higienização, segurança, acessibilidade, favorecendo o atendimento dos usuários(as) nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura, profissionalização, no acesso ao sistema de Justiça e no direito à convivência familiar e comunitária. CONSIDERANDO ser esse recurso destinado a aquisição de veículos e material permanente na GND 4 investimentos, por meio do pleito nº 55901230440202307 para o Fundo Estadual de Assistência Social – Feas/CE; e CONSIDERANDO que por ocasião da 307ª Reunião Ordinária do Ceas-CE, datada de 16 de novembro de 2023, foi aprovada a Resolução de nº 120/2023 que aprova o Plano de Ação para utilização dos recursos do Governo Federal, destinados aos Serviços da Rede Socioassistencial em 2023, no valor de R\$ 6.433.056,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cinquenta e seis reais). RESOLVE APROVAR:

- Art. 1º – A inclusão dos Serviços de Acolhimento no Sistema do SIGTV para o cadastramento dos equipamentos permanentes a serem adquiridos pelos :
- Abrigo Nossa Casa;
- Abrigo Casa da Criança;
- Abrigo Recanto da Luz ;
- Abrigo Renascer .

Art. 2º – Vale destacar que as referidas Unidades de Acolhimento estão todas cadastradas no Sistema de Cadastro do SUAS – CADSUAS.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°126/2023.

DISPÔE SOBRE OS CALENDÁRIOS ANUAIS DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E REUNIÕES ORDINÁRIAS - 2024

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO que as Comissões Técnicas têm a incumbência de discutir e apreciar as matérias relacionadas as Políticas Públicas e Direitos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que as Plenárias são espaços deliberativos que oportunizam o debate e avaliação das Políticas Públicas e Direitos e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar, ampliar os direitos dos seus usuários(as). RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – Aprovar os Calendários Anuais das Reuniões de Comissões Temáticas e de Reuniões Ordinárias do Ceas-CE – exercício 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°537/2023– CEDCA-CE, 15 de dezembro de 2023.

DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLENCIA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual nº 11.889 de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais nº 12.934 de 16 de julho de 1999, 15.734 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019); Considerando a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, da Organização das Nações Unidas; Considerando o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre a Venda de Crianças, a Prostituição Infantil e a Pornografia Infantil, de 18 de janeiro de 2002, da Organização das Nações Unidas; Considerando a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990; Considerando o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, de maio de 2013; Considerando a Resolução nº 161, Conanda de 4 de dezembro de 2013, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Considerando a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violências, que preconiza a Escuta Protegida e o Depoimento Especial; Considerando o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece a criação de Comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes; Considerando a Resolução 235/2023 do Conanda que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades. Considerando a atribuição do CEDCA-CE de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente, CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDCA-CE, em sua IX reunião realizada em 29 de novembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º. Esta resolução dispõe sobre a implantação e a manutenção do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE

Art. 2º. Como finalidade, o Comitê deverá articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 3º. São atribuições do Comitê:

I – fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes;

II – buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

Parágrafo único. As causas estruturais da violência também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, classe, gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetas.

Art. 4º. O Conselho garantirá a participação da sociedade civil, do governo local e dos Comitês de Participação de Adolescentes na composição dos Comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a fim de proporcionar a construção participativa das políticas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Art. 5º. O Comitê reunir-se-á periodicamente e sistematizará suas reuniões e ações.

Art. 6º. Deverão ser indicados para a composição do Comitê representantes das Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Turismo, Trabalho, Segurança Pública e Cultura, dos Conselhos Tutelares, bem como das organizações da sociedade civil e dos Comitês de Participação dos Adolescentes,



respeitando-se a seguinte constituição:

- I – um representante titular e um representante suplente da pasta de Assistência Social;
- II – um representante titular e um representante suplente da pasta da Saúde;
- III – um representante titular e um representante suplente da pasta da Educação;
- IV – um representante titular e um representante suplente da pasta da Turismo;
- V – um representante titular e um representante suplente da pasta do Trabalho;
- VI – um representante titular e um representante suplente da pasta da Segurança Pública;
- VII – um representante titular e um representante suplente da pasta da Cultura;
- VIII – um representante titular e um representante suplente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-CE;
- IX – um representante titular e um representante suplente de Conselhos Tutelares; e
- X – Comitê de Participação de Adolescentes – CPA.

§ 1º Deverão ser convidados para integrar o Comitê membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.
 § 2º Todas as organizações da sociedade civil afetas à pauta do enfrentamento às violências devem ser convidadas a compor o Comitê.
 § 3º O Comitê deve ter sua composição preferencialmente paritária entre governo e sociedade civil.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Monica Regina Gondim Feitoza

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°538/2023– CEDCA-CE, 15 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LANÇAMENTO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE SELECIONAR ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ATRAVÉS DE PARCERIA, DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FECA – CE (FONTE 70), NO ANO DE 2024

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDCA-CE, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual nº 11.889 de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais nº 12.934 de 16 de julho de 1999, 15.734 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e do Adolescente do Ceará – FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – art. 88, IV) e da lei estadual 12.183 de 05 de outubro de 1993; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência previstos no art. 37, “caput” da CF; CONSIDERANDO as propostas definidas e priorizadas durante a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, realizada nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023 em Fortaleza; CONSIDERANDO as diretrizes e linhas de ação priorizadas por este colegiado publicizada através da Resolução nº. 455/2022, de 19 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDCA-CE, em sua IX reunião realizada em 29 de novembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR lançamento de Edital De Chamamento Público com objetivo de selecionar organização(ões) da Sociedade Civil – OSC para execução de projetos voltados à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, que estejam em Consonância Com A Política da Infância e Adolescência.

Art. 2º. O Edital deverá estar em consonância com os ditames legais que regem os editais públicos e em obediência as diretrizes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e as do Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§ 1º. São elegíveis para fins de parceria, as instituições privadas sem fins lucrativos, cujas finalidades se relacionem com as características dos programas e ações aos quais concorrerão, consoante as temáticas aprovadas pelo CEDCA-CE.

§ 2º. Todas as temáticas são relacionadas às áreas de interesse da Política da Infância e Adolescência:

- 1) Primeira Infância;
- 2) Medidas socioeducativas e egressos;
- 3) Apoio a crianças e adolescentes em condições especiais (TEA, Deficiência mental, Síndrome de Dons, em tratamento de câncer, com doenças raras e crônicas);
- 4) Promoção do protagonismo e fomento do direito à participação social, política, democrática de crianças e adolescentes;
- 5) Atividades socioculturais, esportivas e de arte;
- 6) Capacitação dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD);
- 7) Direito à profissionalização, proteção e controle do trabalho de adolescentes;
- 8) Fomento de pesquisa, estudos e diagnósticos sobre a Política da Infância e Adolescência;

§ 3º. Consoante o Marco Regulatório das Organizações de Sociedade Civil – MROSC – Lei 13.019/2014, A Comissão Especial de Análise do Edital será formada por conselheiro(a)s Estaduais, representantes dos Órgãos Governamentais (Secretarias Setoriais)

Art. 3º. O valor a ser destinado ao Edital é o montante de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), oriundo da Fonte 669/70 – Recursos diretamente arrecadados por meio da dedução do Imposto de Renda e da Taxa da Lotérica.

Art. 4º. O valor máximo de financiamento aos projetos das Organizações da Sociedade Civil – OSC é de R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) e a classificação será por ordem até o montante estipulado para o Edital.

Art. 5º. A Secretaria da Proteção Social – SPS, órgão a qual o CEDCA-CE é vinculado administrativamente e consoante a lei é o Ordenador de Despesa do Fundo Estadual para Criança e Adolescente – FECA, deverá providenciar ao apoio necessário para o lançamento e execução do referido edital.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Monica Regina Gondim Feitoza

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA 131/2023 - PORTARIA N°131/2023 A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, VALES-TRANSPORTES à servidora ANA MARIA MELO DE AQUINO, ocupante do cargo de desenhista, matrícula 790059-1-6 :

TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MÊS
A	44	4,5	198,00	mar/23
A	34	4,5	153,00	abr/23
A	24	4,5	108,00	mai/23
A	36	4,5	162,00	ago/23
A	28	4,5	126,00	set/23
A	24	4,5	108,00	out/23
A	24	4,5	108,00	dez/23

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°091/2021/COGERH

I – ESPÉCIE: QUINTO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO VOLGA ENGENHARIA E ATHOS SERVICE. V – ENDEREÇO: AV. ELMAR ARANTES CABRAL, S/N, QUADRA 001, LOTE 33-38, SALA 01; BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL VICE PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR; 74.993-535; APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nos arts. 51 e 52 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, nas disposições da Lei n.º 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na concordância da Gerência de Manutenção – GEMAN, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado

sob nº 29012.007553/2023-31, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **contratação do serviço de adequação da capacidade de bombeamento** do trecho V do eixo das águas – Etapa I (sistemas elétricos). IX - VALOR ADITIVO: Sem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: prazo de vigência por mais 71 (setenta e um) dias (de 21/12/2023 a 29/02/2024) e o prazo de execução por mais 69 (sessenta e nove) dias (de 15/12/2023 até 22/02/2024). XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 091/2021/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 07/12/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Eduardo de Oliveira e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1644/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.028418/2023-34 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARCIA DA SILVA FLORENCIO, matrícula nº 139350-1-7, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAUMU LESTE - 192-CEARÁ, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARCIA DA SILVA FLORENCIO MIRANDA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 16 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1751/2023 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, estabelecida na Rodovia BR 116, N.º 2555, Bairro Parque Iracema, Fortaleza - CE - DF, CEP: 60.824-115, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 07600056/2023, quanto ao fornecimento de material farmacológico especificado na Nota de Empenho 2023NE002054, emitida em 26 de julho de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 08077/2022, decorrente do PE nº 1056/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°1812/2023 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 116, N.º 3123, Bairro Paupina, Fortaleza - CE, CEP: 60.873-815, em decorrência da inadimplência apurada no Processo VIPROC 07850699/2023, quanto ao fornecimento de medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE002374, emitida em 18 de agosto de 2023, decorrente da ARP nº 13298/2022 devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°1966/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.043263/2023-66 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, que exerceu a função/cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nesta Secretaria, matrícula nº 80110715, folha nº 61, ocorrido em 07 de novembro de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 13 de novembro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2013/2023 A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.515/2004, alterada pela Lei nº 17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº 24001.045378/2023-95 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho São Paulo/Fortaleza/São Paulo, no valor de R\$ 4.002,03 (quatro mil, dois reais e três centavos), para o colaborador eventual **RENATO DE AVILA KFOURI**, a fim de que o mesmo possa participar do I Encontro de Imunização, que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 12 a 13 de dezembro de 2023, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº 03595422/2023, notifica a empresa HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.149.298/0001-31, estabelecida na Avenida Washington Soares, nº 55, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza – CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 553,84 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Subcláusula 8.1.1.2, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão nº 20220009, através da Portaria nº 2023/1243, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de setembro de 2023, em virtude do inadimplemento na entrega do produto objeto da Nota de Empenho 2023NE00018, emitida em 24/02/2023. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°229/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE; **OBJETO:** Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Iranilson Lima Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC 04807032/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigatoriedade de reconhecer dívida no valor de R\$ 11.991,55 (onze mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), junto a SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente diárias dos condutores do SAMU 192 CE, no período de 02 de julho a 08 de outubro de 2022, objeto do contrato nº 314/2022. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
 SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** * *** *

**TERMO DE REVOCAÇÃO N°38/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°335/2023, CUJA FINALIDADE É
 A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, A FIM DE ATENDER ÁS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE
 MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 335/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2023, conforme informações constantes no processo VIPROC nº 07402106/2023, cuja finalidade é a aquisição NUTRIÇÃO ENTERAL, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência, considerando presente as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado.

Pelo que firma a presente revogação da dispensa de licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°1741/2022-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Anexo Único Portaria nº 1741/2023 - GS, 18 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Valdemiro Mendes Matias	Policial Militar	037.264-1-X	01 revolver cal.32	400,00	200,00
Luis Aragão Prado Neto	Policial Militar	136.496-1-8			200,00
Francisco Edson Maurício de Sousa	Policial Militar	105.393-1-5			123,00
Eremilson Batista de Sousa	Policial Militar	306.009-1-6			123,00
Ismail Anselmo da Nóbrega Pereira	Policial Militar	300.184-1-9			123,00
Silvano Tibúrcio de Luna	Policial Militar	306.760-1-7			123,00
Cilas Mourão Melo	Policial Militar	151.211-1-4			50,00
Gelson de Sousa Lopes	Policial Militar	302.880-1-7			50,00
Rafael de Araújo Pinto	Policial Militar	306.568-1-4			50,00
Francisco Welton de Sousa Pereira	Policial Militar	306.928-1-0			50,00
José Lauricelio Batista de Araújo	Policial Militar	306.253-1-4			50,00
Danilo Araújo Mourão	Policial Militar	134.322-1-X			50,00
Victor Cavalcante Bezerra	Policial Militar	302.869-1-X			50,00
Antônio Denilson Germano Abreu	Policial Militar	305.857-1-2			50,00
Luicio Silva Cunha	Policial Militar	125.313-1-1	01 revolver cal.32	400,00	200,00
Alexandre Silva Barbosa	Policial Militar	309.110-6-7			200,00
Gilvan do Nascimento Aquino	Policial Militar	301.393-1-3			133,33
Romulo Bezerra Costa José Jonas Lima Pereira	Policial Militar	300.349-1-0	01 revolver cal.38	400,00	133,33
José Jonas Lima Pereira	Policial Militar	306.324-1-9			133,33
Messias da Silva Andrade	Policial Militar	302.095-1-6			133,33
Leandro de Moura Lemos	Policial Militar	308.843-8-8	01 rifle cal.44	400,00	133,33
Ariel Ruan Diéb do Nascimento Fernandes	Policial Militar	308.985-2-4			133,33
Francisco Anderson Moreira Pires	Policial Militar	302.755-1-9			103,00
Carlos Henrique da Silva	Policial Militar	308.131-1-1			103,00
Francisco Ribamar Porfirio Lima	Policial Militar	308.671-2-2			103,00
Francisco Ronielly Ximenes Araújo	Policial Militar	304.409-1-9			103,00
Ismail Andrade Alves	Policial Militar	303.195-1-6			106,00
José Lauricelio Batista de Araújo	Policial Militar	308.253-1-4	01 revolver cal.38;	424,00	106,00
Rafael de Araújo Pinto	Policial Militar	306.508-1-4	06 munições cal.38		106,00
David Dias Machado	Policial Militar	306.835-1-X			106,00
Francisberg Santos da Silva	Policial Militar	305.224-1-9			105,00
Matheus de Aguiar Mota	Policial Militar	300.303-1-1	01 revolver cal.32;	420,00	105,00
Maemerson de Souza Silva	Policial Militar	308.278-1-3	05 munições cal.32		105,00
José Messias da Costa Filho	Policial Militar	308.831-0-1			105,00
TOTAL					R\$ 3.748,00

PMs = 34

Valor Geral = 3.748,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 07

Espingarda = 01

Rifle = 01

*** * *** *



PORATARIA N°1559/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1559/2023 - GS, 03 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIA SHYRLEY DAMASCENO SILVA	POLICIAL MILITAR	308.386-1-0	01 PISTOLA CAL. 9; 16 MUNIÇÕES CAL. 9	928,00	185,60
FELIPE FREITAS BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.687-5-4			185,60
LUIZ WILLAME DE SENA	POLICIAL MILITAR	308.781-6-7			185,60
RAFAEL LUIS ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	301.716-1-6			185,60
RAFAEL DOS SANTOS LIMA	POLICIAL MILITAR	308.852-4-4			185,60
TOTAL					R\$ 928,00

PMS: 05

VALOR GERAL: R\$ 928,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES: 16

PISTOLA: 01

PORATARIA N°1651/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1651/2023 - GS, 03 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Heinrich Ross Batista Souza	Policia Civil	301.230-0-X	01 Pistola Cal. 40 23 Munições Cal. 40 01 Carregador	592,00	R\$ 197,33
Francisco Nogueira Pinheiro Júnior	Policia Civil	169.026-1-6			R\$ 197,33
Luiz Alfredo da Silva Fraga Sampaio	Policia Civil	301.226-1-5			R\$ 197,33
TOTAL					R\$ 592,00

PCS: 03

VALOR GERAL: R\$ 592,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA: 01

MUNIÇÕES: 23

CARREGADOR: 01

PORATARIA N°1663/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1663/2023 - GS, 03 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Policia Militar	136.430-1-6	01 Pistola Cal. 380 04 Munição Cal. 380	R\$ 416,00	R\$ 104,00
Marcelo Roneide Pereira	Policia Militar	587.953-1-6			R\$ 104,00
Antonio Marcos Maia de Sousa	Policia Militar	308.568-1-3			R\$ 104,00
Acácio de Almeida Seabra	Policia Militar	587.228-1-2			R\$ 104,00
TOTAL					R\$ 416,00

PM'S: 4

VALOR GERAL: R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA: 01

MUNIÇÕES: 04



PORTARIA N°1668/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1668/2023 - GS, 11 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jackson Andrade de Vasconcelos	Polícia Militar	508.910-1-6	01 Revólver Cal.38 06 Munições Cal. 38	R\$ 424,00	R\$ 141,33
Gleidson dos Santos Nascimento	Polícia Militar	305.651-1-8			R\$ 141,33
Francisco Eduardo Paz Braga	Polícia Militar	306.079-1-0			R\$ 141,33
TOTAL					R\$ 424,00

PM's: 3

VALOR GERAL: R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 06

*** * ***

PORTARIA N°1721/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Anexo Único Portaria nº 1721/2023 - GS, 12 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tiago Rolim Queiroz	Policial Civil	301.210-0-7	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.40; 20 munições cal.38; 18 munições cal.40; 01 carregadores	1524,00	169,33
Pedro Henrique Alves Tavares	Policial Civil	301.248-7-1			169,33
Anderson Dantas Bezerra	Policial Civil	300.010-0-1			169,33
Agassis Sousa Rodrigues da Silva	Policial Civil	300.010-7-9			169,33
Caio Fernandes Florêncio da Silva	Policial Civil	300.035-8-6			169,33
Alber de Deus Moreira Braga de Lima	Policial Civil	300.005-7-9			169,33
Helio Sousa Pinho	Policial Civil	301.010-1-4			169,33
Anderson Rabelo de Oliveira	Policial Civil	300.004-7-1			169,33
Nathanael Pereira Mesquita	Policial Civil	300.016-2-1			169,33
TOTAL					R\$ 1.524,00

PC's = 09

Valor Geral = 1.524,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Pistola = 01

Carregador = 01

*** * ***

PORTARIA N°1722/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Anexo Único Portaria nº 1722/2023 - GS, 12 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jesé Deigles Queiros Paula	Policial Militar	843.972-3-7	01 pistola cal.40	800,00	160,00
Claudiney Porfirio da Silva	Policial Militar	127.396-1-3			160,00
Réias Leite de Sousa Oliveira	Policial Militar	309.081-7-1			160,00
Francisco Wiliam Lima da Silva	Policial Militar	306.809-4-3			160,00
Filipe de Oliveira Mendes	Policial Militar	309.054-7-4			160,00
TOTAL					R\$ 800,00

PM's = 05

Valor Geral = 800,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

*** * ***



PORTARIA N°1728/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1728/2023 - GS, 14 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Yuri Brandão de Moraes	Policial Militar	300.917-1-X			89,54
Andre de Aguiar Moura	Policial Militar	404.614-1-8			89,54
Hélio Sousa Pinho	Policial Militar	301.010-1-4			89,54
Tiago Rolim Queiroz	Policial Militar	301.210-0-7			89,54
Kleyton Chaves Lima	Policial Militar	301.216-9-4			89,54
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Policial Militar	301.239-6-4			89,54
Cícero Cesar Pinto da Cunha Filho	Policial Militar	301.241-2-X			89,54
Geovani Souza Silva	Policial Militar	301.132-1-7			89,54
Francisco Jairo de Sousa Filho	Policial Militar	300.029-5-4			89,54
Anderson Rabelo de Oliveira	Policial Militar	300.004-7-1			89,54
Nathanael Pereira Mesquita	Policial Militar	300.016-2-1			89,54
João Vitor Colares	Policial Militar	300.013-9-7			89,54
Luciana Dias de Carvalho Bomfim	Policial Militar	301.188-0-4			89,54
TOTAL					R\$ 1.164,00

PM's: 13

VALOR GERAL: R\$ 1.164,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES: 33

CARREGADOR: 01

PISTOLA: 01

PORTARIA N°3302/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Anexo Único Portaria nº 3302/2023 - GS, 07 de dezembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Dionata Carlos Pessoa Braga	Policial Militar	301.465-1-4			136,00
Andrew Philip Sales Barroso	Policial Militar	304.442-1-3			136,00
Janio Barbosa Araújo Moreira	Policial Militar	304.286-1-7			136,00
TOTAL					R\$ 408,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 408,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 01

Munições = 02

PORTARIA N°3305/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Anexo Único Portaria nº 3305/2023 - GS, 07 de dezembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Paulo da Silva Sousa	Policial Militar	587.738-1-6			138,67
Jairo Cesar da Silva Lopes Júnior	Policial Militar	306.678-1-6			138,67
Jose Osmar Martins Barbosa Neto	Policial Militar	300.019-8-2			138,67
TOTAL					R\$ 416,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 04

PORTARIA N°3314/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2023.

Francisco Márcio de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL



Anexo Único Portaria nº 3314/2023 - GS, 11 de dezembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Bruno de Sousa Amorim	Policial Civil	300.052-4-4	01 Pistola Cal. 380 15 Munições	460,00	230,00
Inara Lopes Pinho	Policial Civil	300.024-7-4			230,00
TOTAL				R\$ 460,00	

PM's = 02
 Valor Geral = R\$ 460,00
 Armamento Apreendido:
 Pistola = 01
 Munições = 15

*** *** ***

PORTARIA N°3549/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.015371/2023-34 – NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** dos **MILITARES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 22/11/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3549/2023-GS DATADA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS EUNICIO CESAR DO NASCIMENTO	SOLDADO	3088983-5
SAMARA LINO DE BRITO	SOLDADO	3087217-7

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo nº 03755170/2018, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 e artigo 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 07.12.2016, o servidor **LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR**, Matrícula nº 198.297-1-5, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe C, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo Viproc. nº 05255914/2018, com fundamento no artigo 35, inciso I, 36 e 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e artigo 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **RECONHECER A SUSPENSÃO DE VÍNCULO**, em virtude de sua posse no cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir 29.06.2018 e **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 22.06.2020, o servidor **FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES**, matrícula 404.842-1-3, do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível IV, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo Viproc. nº 10616795/2020 e 00277286/2018, com fundamento no artigo 35, inciso I, 36 e 172 do Estatuto da Polícia Civil - Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e artigo 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará - Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **RECONHECER A SUSPENSÃO DE VÍNCULO**, em virtude de sua posse no cargo efetivo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, a partir 23.01.2018 e **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 22.06.2020, o servidor **MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES**, matrícula 198.754-1-5, do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Sandra Maria Olímpio Machado
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Samuel Elânio de Oliveira Junior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.750.292/0001-04, com sede na Rua Padre Cicero nº 100, Benfica, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa prestadora de serviço de forne-



cimento de café da manhã, almoço e jantar devidamente embalados em recipientes adequados, com distribuição, para os presos que se encontram custodiados na Delegacia de Capturas e Polinter – DECAP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 006/2023- PCCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 719/2023- ASSJUR - PC, favorável pela continuidade do pleito, exarado nos autos do processo administrativo NUP nº 10051.021035/2023-35, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O início do Contrato será a partir de 01/01/2024 com Término prevista para 30/06/2024, podendo ser rescindido a qualquer momento sem ônus para a Polícia Civil, mediante a conclusão do Processo Licitatório nº 20230078 que se encontra em andamento na Central de Licitação, na Procuradoria Geral do Estado - PGE, cujo certame está em fase de recurso/impugnação ao chamamento da terceira colocada, sem previsão para conclusão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.490.400,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais). Café da manhã – R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) - Almoço- R\$ 8,10 (Oito reais e dez centavos) - Jantar- R\$ 8,10 (Oito reais e dez centavos), pagos em até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.181.521.20410.03.339030.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Déugima Karine Coutinho Lino - LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°109/2023 NUP 10051.000324/2022-10

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon s/n, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula Nº 1372211-0, o valor de R\$ R\$10.061,60 (dez mil, sessenta e um reais e sessenta centavos), referentes à diferença de abono permanência entre o período de julho/2022 a dezembro/2022, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.521.20406.15.3 19011.1.5009100000.0 - red. 8698; • 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.5009100000.0 - red. 530; • 10100002.06.122.521.20407.15.319092.1.500 9100000.0 - red. 3748 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 06588837/2009 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR, A PEDIDO,** o militar estadual **JOSÉ AILTON LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 15216719, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado PM, a partir de 01 de dezembro de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 04863555/2009 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR, A PEDIDO,** o militar estadual **ALEX GUIMARÃES COSTA FALCÃO**, no cargo de Soldado PM, matrícula funcional n.º 30078616, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de dezembro de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e que acordo com os arts 5º, § 1º e 6º, do Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, tendo em vista o que consta no processo nº 09481520/2020, RESOLVE **DESLIGAR A PEDIDO**, do Batalhão de Segurança Patrimonial e consequentemente retornar definitivamente à inatividade, o militar estadual, o Capitão PM – **WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA**, matrícula funcional nº 309136-4-X, a partir de 14 de novembro de 2019.. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 03536302/2023 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º77, de 11 de fevereiro de 2014) e art. 199 da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR EX OFFICIO** o 1º TENENTE PM **VANDERSON GURGEL BATISTA**, matrícula funcional nº 84395846 da Polícia Militar do Ceará, a partir de 27/07/2022, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Paraná. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 07370113/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 174, § 2.º, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual n.º 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro



de 1997, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o 1º Sargento PM **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n.º 026.925-1-1, CPF n.º 142.629.243-00, o militar estadual da reserva remunerada, para o exercício exclusivo de funções de segurança patrimonial em edifícios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2023 - CCPM

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato n° 10/2023 - CCPM, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho no ano de 2023/2024; II - CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ n° 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835 - Km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ n° 10.565.121/001-34; V - ENDEREÇO: Rua Tambaqui, s/nº, Condomínio Gran Paraiso, Bloco 12, Ap. 203, Residencial Aquarius, Goiânia-GO, CEP 74.370-469; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n° 10/2023 – CCPM, SACC n° 1263136, Nos termos que constam no Processo n° 08924856/2022 e nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato n°10/2023-CCPM**, em decorrência do ajuste de salário base da categoria dos PSICÓLOGOS, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – CE000775/2023. IG 1298157; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 125.160,84 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, com efeitos financeiros retroativos a 19 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 11 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO E WILLIAM TASSIO BARBOSA DA SILVA**.

George Stephenson Batista Benicio - CEL QOPM
COORDENADOR/ORDENADOR DE DESPESAS DOS COLÉGIOS
MAT. 084.201-1-4

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°560/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **RODOLPHO BALBINO DE SOUSA**, ocupante do cargo Cabo, Matrícula: 305.695-1-2, o valor total de R\$ 1.550,77 (mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), em face de sua promoção a graduação de Cabo em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 123, de 03 de julho de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.026349/2023-13, referente à diferença salarial, do período 24/12/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.5 00.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n° 03186545/2021, RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inciso II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR**, A PEDIDO, o militar estadual **FRANCISCO RÉGIS LEITE LIMA**, matrícula funcional nº 202.444-1-0, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do cargo de CABO QPBM, a partir de 09 de abril de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°30/2020-CBMCE

NUP: 10021.007642/2023-40

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/2020-CBMCE. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690, Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** – CNPJ nº 3.773.788/0001-67. V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato n°30/2020-CBMCE (Prestação de serviços de nuvem e transporte de dados por meio do Cinturão Digital do Ceará). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 317.447,13 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos). X – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024. XI – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 30/2020-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 13/12/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e José Valdeci Rebouças – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N°01/2023

O Estado do Ceará, através da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, CEP: 60.010-000, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 10.263.825/0001-52, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Manuela Chaves Loureiro Cândido, inscrito no CPF sob o nº 960.258.243-04, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **REVOGAR Pregão Eletrônico nº20220096 – PEFOCE**, do processo NUP: 10011.001860/2022-17, em razão da existência da Ata de Registro de Preços nº 2023/29823, com vigência iniciada em 30/11/2023 até 29/11/2024, no qual a Pefoce é órgão participante. Pelo que firma a presente REVOCAGÃO do Pregão Eletrônico nº20220096, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CEPLAG



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA N°1150/2023 - AESP|CE NUP N° 10041.003358/2023-66 A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.003192/2023-88; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000274/2023/AESP/CE/CEDIS, de 23 de novembro de 2023, através do NUP N° 10041.003358/2023-66 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar, a partir de 12 de novembro, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 06/11 A 12/11/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa Nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE Nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANTONIO GABRIEL FERREIRA RAMOS	20231106062021
2	HERICK WYGLS PEREIRA RODRIGUES	202311011121546
3	LUANA LUCAS ISIDORO	20231101123547
4	NILO FALCAO DE LIMA	20231101120319

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTEIRA N°1151/2023 – DG/AESP|CE NUP N° 10041.003340/2023-64 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA O ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA - (PERÍODO 17/11 A 20/11/2023) Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.002295/2023.21, bem como o processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP N° 10041.003340/2023-64, bem como, à Comunicação Interna n.º 000400/2023/AESP/CE/CECI , de 22 de novembro de 2023, **apura, afere e oficia, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA O ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA - (PERÍODO 17/11 A 20/11/2023), conforme a seguir discriminado:**

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231120071914	SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	10,000	1º
20231117190519	CAMILA MARTINS GALVAO	10,000	2º
20231120073618	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	10,000	3º
20231120070102	ROMULO EUSTAQUIO ARAUJO DE AGUIAR	10,000	4º
20231120072626	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA	10,000	5º
20231120065230	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	10,000	6º
20231117155203	CAROLINNE ROCHA MAGGIOTTO	10,000	7º
20231120073052	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	10,000	8º
20231120070958	TATIANE FERNANDES PINHEIRO	10,000	9º

Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTEIRA N°1152/2023 – DG/AESP|CE NUP N° 10041.003339/2023-30 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - (PERÍODO 25/07 A 28/07/2023) 10041.003339/2023-30 Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.001456/2023-69, bem como o processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP N° 10041.003339/2023-30, bem como, à Comunicação Interna n.º 000402/2023/AESP/CE/CECI , de 23 de novembro de 2023, **apura, afere e oficia, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - (PERÍODO 25/07 A 28/07/2023), conforme a seguir discriminado:**

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20230724145848	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	10,000	1º
20230724145601	ELISANGELA DA CUNHA MENDES	10,000	2º
20230724124354	FLAVIO WAGNER CARDIM OLIVEIRA	10,000	3º
2023072311806	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	10,000	4º
20230723105229	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	10,000	5º
20230723104946	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	10,000	6º
20230723152715	ADRIANA SECUNDO GONCALVES DESSOLES	10,000	7º
20230723105458	CICERO CARLOS DA COSTA	10,000	8º
20230723102217	FELIPE BARROS CAVALCANTE	10,000	9º
20230723153819	RENI ROCHA PINTO	10,000	10º
20230723100948	DANIEL MACEDO LEITE	10,000	11º
20230723103919	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	10,000	12º
202307230591627	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	10,000	13º
20230723113008	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	10,000	14º
20230723100701	CICERO AILTON DOS SANTOS	10,000	15º
20230723115144	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS	10,000	16º
20230723101314	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	10,000	17º
20230723104520	AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR	10,000	18º
20230723160526	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	10,000	19º
20230723103930	ATILA TAVARES RODRIGUES	10,000	20º

Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTEIRA N°1153/2023 – DG/AESP|CE NUP N° 10041.003212/2023-11 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO - (PERÍODO 02/10 A 13/10/2023) Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a Diretora-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.002483/2023-59, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N° 10041.003211/2023-76, além do processamento das



informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através do NUP N° 10041.003212/2023-11, bem como, à Comunicação Interna N.º 000448/2023/AESP/CE/CEMI, de 14 de novembro de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO - (PERÍODO 02/10 A 13/10/2023), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20230927124110	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	9,280	1º
20230927155153	DIEGO ROCHA PAIVA	9,120	2º
20230927192432	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	9,000	3º
20230927132208	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	8,980	4º
20230927213930	IAGO CALDAS MOURA DE OLIVEIRA	8,930	5º
20230927132428	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	8,770	6º
20230927200856	EMANUEL BARBOSA DE SOUZA	8,670	7º
20230927152326	NELSON ANTÔNIO VERAS TAVARES	8,480	8º
20230927185147	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	8,450	9º
20230929142834	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	8,430	10º
20230927124003	TAILLONY BARBOSA LOURENÇO	8,430	11º
20230927194531	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	8,220	12º
20230927123930	ROBSON SOUSA PINHO	8,150	13º
20230927192404	RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA CORREIA	8,000	14º
20230927210015	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	7,410	15º

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

**** * ***

PORTARIA N°1154/2023 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.003192/2023-88 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N.º 21/2023, através do NUP N° 10041.003107/2023-81, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa n.º 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 250 (duzentos e cinquenta) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (06/11 A 12/11/2023). CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (06/11 A 12/11/2023) Local: Fortaleza e Interior Período: 06/11/2023 a 12/11/2023 Carga-Horária: 50 h/a sendo na modalidade presencial e EAD**

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ADERBAL LUCIO DE OLIVEIRA	20231103223600
2	AILTON ALVES FELIPE	20231101142928
3	ALAN JADSON DESOUZA	20231101144423
4	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	20231106083712
5	ALEX GOMES DA PENHA	20231105191542
6	ALISSON VERAS RODRIGUES TELES DA SILVA	20231103181529
7	ALLISSON HERNANDES DE CASTRO BARBALHO	20231103073352
8	ALMY Nunes DA SILVA JUNIOR	20231105112618
9	ALOISIO SOARES GOMES	20231101113201
10	ANA CAROLINE CARNEIRO DA SILVA	20231103145900
11	ANDERSSON DE BRITO PEREIRA	20231102090257
12	ANNY KAROLINE FERNANDES PINHEIRO	20231103102246
13	ANTONIO AIRLON DA SILVA	20231101112958
14	ANTONIO ALAN ALVES TEIXEIRA	20231101112711
15	ANTONIO ALEXANDRE SOUSA GOMES	20231101185007
16	ANTONIO AMISTERRAN DE SOUSA	20231101161833
17	ANTONIO ERILSON DOS SANTOS SILVA	20231101214855
18	ANTONIO EVALDO ALVES	20231105164119
19	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	20231104124511
20	ANTONIO GABRIEL FERREIRA RAMOS	20231106062021
21	ANTONIO IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	20231101191329
22	ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA	20231101184831
23	ANTONIO MARCONDES FURTUNA CARVALHO	20231106134724
24	ANTONIO SERGIO SOUSA ALVES	20231101164928
25	ANTONIO SOARES DA SILVA	20231101170609
26	ANTONIO THIAGO ACACIO DE PAIVA	20231101194652
27	ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	20231103181623
28	AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA	20231106062343
29	ARI JOSE DOS SANTOS MARINHO	20231106084659
30	ARTHUR ALVES DA SILVA	20231106110120
31	BEATRIZ NOJOSA MATIAS	20231106063215
32	BLEYSDON DOS SANTOS SANTIAGO	20231103102927
33	BRENA SOUSA CAVALCANTE	20231104130504
34	BRENO HEBERTH FERREIRA DO NASCIMENTO	20231103112553
35	BRUNA ADRIELEN MARQUES DE MARIA	20231101202200
36	CAIO BARBOSA PEIXOTO	20231106062858
37	CAIO FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO	20231101152108
38	CAIO VINICIUS DE SOUSA SOARES	20231101124458
39	CARLOS ALBERTO DA SILVA	20231103151309
40	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	20231101142258
41	CARLOS JAILTON DA SILVA	20231101183814
42	CESAR RODRIGUES DE SOUSA	20231101194719
43	CEZAR PEREIRA CORDEIRO	20231106081822
44	CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE	20231104152639
45	CLEILSON PEREIRA LEITE	20231102205246
46	CLEITON DA SILVA FONSECA	20231101171110
47	CLEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	20231103134005



ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
48	CLEYTHON ANDERSON COSME DA SILVA	20231103093921
49	CLEYVAN FERREIRA DE CARVALHO	20231101123534
50	CRISTIANO COSTA MARQUES	20231101161020
51	DAMIAO ROBERIO DA SILVA BERNARDO	20231101142405
52	DANIEL MACEDO ALEXANDRE	20231101115658
53	DANILO SOUSA DO NASCIMENTO	20231105205457
54	DAVID DE SOUSA VIANA	20231101120929
55	DEMILKSON RODRIGO QUEIROZ DE SOUSA	20231106121533
56	DENNYS ALBERTO SILVA DE PAIVA	20231106065427
57	DIEGO SILVA DE SA	20231101180631
58	DIEGO VASCONCELOS BRITO	20231105090709
59	ECLEIDSON MARINHO MATOS	20231101084713
60	EDIE HADLAY BALICA SOUZA	20231103182850
61	EDNA VALERIA MORAES DOS SANTOS	20231104155038
62	ELANIO RODRIGUES DOS SANTOS	20231106094912
63	ELINE CAMPOS BASTOS	20231101124901
64	ELIONAE FERREIRA DA SILVA	20231101113427
65	EMANUEL DA SILVA MORAIS	20231101123548
66	ENOQUES BARROS VERASNETO	20231106062037
67	EREMILSON BATISTA SOUSA	20231105173440
68	ERINALDO ARAUJO MADEIRA	20231103230725
69	ESTEVAM LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	20231101121837
70	EUCIRLEI NOGUEIRA FROTA	20231104123110
71	EVA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	20231101101258
72	EVERTON BARBOSA TAVARES	20231101163205
73	EVERTON FELIPE BARBOSA MARTINS SAMPAIO PINTO	20231104151302
74	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	20231101115257
75	EVERTON PEREIRA DE ARAUJO	20231103183512
76	FABIO MARCELO ALVES PEREIRA	20231101230740
77	FABIO ROBERTO DA SILVA	20231101151838
78	FABIO RODRIGUES FERREIRA	20231103102758
79	FELIPE GARCIA DIAS	20231101125136
80	FELIPE JOSE FERREIRA BEZERRA	20231101112020
81	FELIPE TAVARES DASILVA	20231106062107
82	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	20231101152451
83	FERNANDO HERBERTERABELODECASTRO	20231103074957
84	FILIPE CARVALHO FERNANDES	20231103233233
85	FLAVIO FERREIRA PINHEIRO	20231102091638
86	FLAVIO RIBEIRO DE BRITO SANTOS	20231104160202
87	FRANCINILDO SOARES FERREIRA	20231101201555
88	FRANCISCO ALBERTO SOUSA SAMPAIO JUNIOR	20231101215258
89	FRANCISCO ALUZIO SANTOS SILVA	20231106095359
90	FRANCISCO ANTUNES VIEIRA JUNIOR	20231101112135
91	FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	20231101190209
92	FRANCISCO CLECIO FERREIRA	20231105140158
93	FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA	20231106065640
94	FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES	20231102104954
95	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	20231103182606
96	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	20231101142436
97	FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR	20231101115517
98	FRANCISCO JACKSON LASARO DE MELO	20231101120944
99	FRANCISCO KELVIO AGOSTINHO SOARES	20231103160144
100	FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA	20231101100123
101	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	20231102071305
102	FRANCISCO THIAGO FROTA MAGALHAES	20231103131822
103	FRANCISCO YURI CARVALHO MACIEL	20231101114918
104	GEORGE SOUSA PASSOS	20231103150640
105	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	20231101172219
106	GEOVANE SOUZA SAMPAIO	20231106063548
107	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	20231101152157
108	HAMILTON SOARES VIANA JUNIOR	20231101195514
109	HARNOLDO MARCIO DA SILVA MARCOS	20231106082736
110	HERICK WYGLIES PEREIRA RODRIGUES	20231101121546
111	HERMESSON LIMA DA SILVA	20231106081253
112	HERON CESAR ARAUJO DE MASSENA	20231101144526
113	IDGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	20231101113431
114	IGOR MARCEL DE OLIVEIRA PITOMBEIRA	20231102174659
115	ISAAC GOMES	20231104154035
116	ISABELLY LIMA FREIRE	20231103162111
117	ISMAEL DIAS DE SOUSA	20231103145607
118	JACOB PEREIRA DO NASCIMENTO	20231105132820
119	JANDERSON MATIAS DA COSTA	20231102113405
120	JEAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	20231101113724
121	JEAN DE SOUZA DINIZ	20231104214249
122	JEAN MARCELO DE OLIVEIRA PONTE	20231102145514
123	JEFFERSON CAVALCANTE PESSOA	20231101164313
124	JESSICA MARIA DE LIMA RODRIGUES	20231101120953
125	JESSICA PEREIRA JOCUNDO LEMOS	20231101174636
126	JESSYLANE DA SILVA LIMA	20231101164740
127	JOAO ANTONIO MIGUEL DA SILVA	20231107085543
128	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	20231106062247
129	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	20231101123434
130	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	20231101125218
131	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	20231101143250
132	JOAO MARCOS DE CARVALHO GOMES	20231104125714
133	JOAO MARCUS DOS SANTOS BARROS PEREIRA	20231104161844



ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
134	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	20231104150606
135	JOELCIO DE OLIVEIRA SILVA	20231103120403
136	JONIS ALVES DA COSTA	20231104121950
137	JORGE DA SILVA PINTO	20231101163301
138	JOSE ALESSANDRO MAMEDE NUNES	20231101215227
139	JOSEANO SOARES DE FREITAS	20231103180452
140	JOSE BONFIM DE LIMA	20231101141913
141	JOSE CARLOS FERNANDES GAMELEIRA	20231105074937
142	JOSE CELIO CURSINO GOIS FILHO	20231106063340
143	JOSE EDI SILVANO DA SILVA	20231103130221
144	JOSE GILDIVAN LEANDRO DA SILVA	20231101120506
145	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	20231101154525
146	JOSE ISMAEL BRITO DA SILVA	20231103131803
147	JOSE IVANIR CARNEIRO DA SILVA	20231101083851
148	JOSE NASCIMENTO PEREIRA	20231106082022
149	JOSENILDO DE SOUSA LIMA	20231101092408
150	JOSE NILSON COLARES BEZERRA FILHO	20231104145145
151	JOSE UELITON LIMA SOUZA	20231106185637
152	JOSE WELLINGTON JUSTINO CRISPIM FILHO	20231101125422
153	JOSE WELLTHON BATISTA ZACARIAS	20231101122323
154	JOSE WILSON XAVIER DE SA	20231101202634
155	JOSE YURI OLIVEIRA BRASIL	20231101163838
156	KELSON FONTENELE DE SOUSA	20231103185045
157	LAERT DA SILVA NUNES	20231106063830
158	LAIS CHAVES GUILHERME	20231105100746
159	LENI TITO CASTRO DOS SANTOS	20231104152155
160	LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	20231101112843
161	LEONARDO DIMAS PINHO DE CASTRO	20231101160543
162	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	20231105104412
163	LUANA LUCAS ISIDORO	20231101123547
164	LUAN DAVID DE SOUSA BARBOSA	20231104161720
165	LUCAS FERREIRA DA SILVA	20231103124630
166	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	20231101202521
167	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	20231105100956
168	LUIS ANTONIO DE CASTRO CARNEIRO	20231101212747
169	LUISA VALESKA GONDIM RIBEIRO	20231103143310
170	LUIS CESAR FELIPE DA SILVA FILHO	20231101184629
171	LUIS FELIPEDE SOUSA SANTOS	20231103000945
172	LUIS FILIPE BRAZ OLIVEIRA	20231106063309
173	LUIZ HENRIQUE PEREIRA BRILHANTE	20231101122325
174	LUIZ JACKSON TEIXEIRA DA SILVA	20231105161352
175	LUIZ LUCAS DA SILVA	20231101145652
176	MAIKER SANTOS DA SILVA	20231105120258
177	MAIKO JASON JERONIMO DOS SANTOS	20231101193442
178	MANOEL SOARES FREIRE	20231101185824
179	MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS	20231103202419
180	MARCELO DA SILVA QUIRINO	20231104160006
181	MARCELO EUGENIO BARRETO CAMELO	20231101153306
182	MARCIO EMILIO VERAS BRAGA	20231103210413
183	MARCIO FERREIRA DE MATOS	20231106083856
184	MARCOS ANTONIO BASTOS LIMA	20231106061856
185	MARCOS AURELIO PIRES SOBRINHO	20231102194820
186	MARCOS PAULO OLIVEIRA MOTA	20231101173451
187	MARCOS ULISSSES DE OLIVEIRA CORDEIRO	20231104160040
188	MARCOS VINICIUS DA SILVA SILVEIRA	20231101121552
189	MARCOS VINICIUS GOMES	20231101115936
190	MARCUS ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA	20231103160113
191	MARINILSON PEREIRA DOS SANTOS	20231106081741
192	MARTINS RAIMUNDO BATISTA NETO	20231106082755
193	MATEUS LIMA BARBOSA	20231101180912
194	MATEUS LOPEZ DA SILVA	20231103133048
195	MATEUS SILVA MENEZES	20231101180951
196	MATHEUS CORDEIRO	20231104050130
197	MATHEUS DA SILVA GOMES	20231105171504
198	MATHEUS OTAVIANO OLIVEIRA	20231101165508
199	MATHEUS SILVA DE ARAUJO	20231101152921
200	MICHAEL FORTALEZA DO NASCIMENTO COELHO	20231101124151
201	MIGUEL MESSIAS HONORIO DE SOUSA	20231103073450
202	MILLENE LAYLA GOMES OLIVEIRA	20231101145511
203	NATALIA GOMES AFONSO	20231101114308
204	NILO FALCAO DE LIMA	20231101120319
205	NILSON JUNIOR FEITOZA	20231101215635
206	NILTON CARLOS CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	20231104155924
207	OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	20231104003821
208	PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	20231101131426
209	PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS	20231101151459
210	PAULO MARCOS VIANA SOUSA	20231103124232
211	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	20231101204053
212	PAULO VICTOR AGAPITO DO SSANTOS RODRIGUES	20231106062447
213	PEDRO ALEXANDRE MELO DE SOUSA	20231103132200
214	RAFAEL ARAUJO PINHO	20231106062755
215	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	20231103121200
216	RAFAEL ELOI DE SOUZA	20231106092339
217	RAFAELLA ALVES DE SOUSA	20231101141629
218	RAIMUNDO DA SILVA MOURA	20231104160113
219	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	20231103185836



ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
220	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	20231101112920
221	RAYSSA YASMINY SAMPAIO DE LIMA	20231102203230
222	REGINALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA	20231106065226
223	RENAN CARLOS MARQUES MENDES	20231101121425
224	RENAN DA SILVA SANTOS	20231106070150
225	RENAN VITOR COELHO ABREU	20231101083804
226	RENNER DE ALMEIDA GOMES	20231106080028
227	RHUAN CARLOS RIBEIRO SOARES	20231101121659
228	RIUDEMBRULE BRAGA GOIS	20231102165604
229	ROBSON LUAN VIEIRA AMORIM	20231101123951
230	ROMULO DE MATOS SANTIAGO	20231102090308
231	SARA FERNANDES FERREIRA	20231101131627
232	STHEFANI BEZERRA PINHEIRO DE SOUZA	20231106062937
233	TAIRON CESAR FERNANDES MORORO	20231104153139
234	THAIS SALES DE OLIVEIRA ROCHA	20231106063429
235	THAYLON ROLEMBERG MOURA ANDRADE	20231103094045
236	THAYNNAN CARLOS SANTOS MOREIRA	20231103154923
237	THOMAS HELLISON CAVALCANTE VERISSIMO	20231103200923
238	TONNY CHARLES XAVIER DE SOUZA	20231106104613
239	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	20231106070230
240	VALDEMAR ALVES PORFIRIO	20231101191024
241	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	20231103194244
242	VICTOR DASILVA FREIRE	20231101131949
243	VICTOR EMANOEL DE SALES REIS	20231104120207
244	WALTER CHARLLES SOUZA CARVALHO	20231106091845
245	WENDER KELLMY DE LIMA	20231103085735
246	WENDESSON DE CASTRO SOMBRA	20231102143118
247	WESLEY MONTEIRO DE AQUINO	20231105095026
248	WESLLEY DA SILVA ANDRADE	20231103074423
249	WEUDSON JULIO DA SILVA	20231104183820
250	ZEUS OLIVEIRA RIBEIRO	20231101155453

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1155/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003203/2023-20 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 111/2023, através do NUP Nº 10041.003121/2023-85, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 19 (dezenove) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no o CURSO BÁSICO EM PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS - (PERÍODO 16/11/2023 A 17/11/2023). CURSO BÁSICO EM PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS - (PERÍODO 16/11/2023 A 17/11/2023) Local: Fortaleza Período: 16/11/2023 a 17/11/2023 Carga-Horária: 16h/a

ORDEM	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	20231116113016
2	ANA AMELIA FACUNDO DE SOUSA	20231116090625
3	CLAUDIANA BONFIM MOREIRA ALMEIDA	20231115201846
4	ELIDENIA PEREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA BARROS	20231114142933
5	ELIETE RAMOS DA SILVA	20231114141543
6	FELIPE REGINO OLIVEIRA	20231115201255
7	FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	20231116072720
8	ISRAEL LUCAS NUNES ISAIAS	20231114143413
9	ITHALO YAN DE LIMA ALMEIDA	20231114135730
10	JERRY EMERSON VASCONCELOS ALVES	20231114144718
11	JORDANIA CORPE VIANA	20231114140852
12	JORGE GRACA ALCANTARA PEREIRA	20231114144028
13	JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	20231114135406
14	LUCAS SOUZA FREITAS	20231114145818
15	MARIA ANDREA RODRIGUES SOMBRA	20231114140757
16	NATHALYA DE OLIVEIRA SOUSA	20231114140320
17	RENATHA KELLY BRAGA DA SILVA MESQUITA	20231115131033
18	RITA CUNHA DA SILVA	20231114141429
19	SERGIO ESTEVAM DE FREITAS FILHO	20231114134824

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1156/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003193/2023-22 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERADOR DE DRONE (REMOTELY PILOTED AIRCRAFT SYSTEM) - (PERÍODO 06/11 A 10/11/2023) Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003034/2023-28, bem como o processamento das informações confidais nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP Nº 10041.003193/2023-22, bem como, à Comunicação Interna n.º 000362/2023/AESP/CE/CECI, de 13 de novembro de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERADOR DE DRONE (REMOTELY PILOTED AIRCRAFT SYSTEM) - (PERÍODO 06/11 A 10/11/2023), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231103153821	FRANCISCO ESMAYLE ALVES DE TILLESSE	10,000	1º
20231103151449	BRUNO MELO DE PAULA	10,000	2º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231104194524	MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA SILVA	10,000	3º
20231106084818	FABIO VIEIRA CORREA	10,000	4º
2023110313634	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	10,000	5º
20231103154401	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	10,000	6º
20231106093249	JOSÉ SETEMBRINO FELIX DE OLIVEIRA	10,000	7º
20231106071117	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	10,000	8º
20231103131657	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	10,000	9º
20231103134912	FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES	10,000	10º
20231103133407	JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	10,000	11º
20231105153219	DIEGO BRUNO LIMA PINHEIRO	10,000	12º
20231103131920	MARCOS ERNESTO GOMES CAVALCANTE	10,000	13º
20231103155636	HENRIQUE SOARES DE COIMBRA	10,000	14º
20231103133123	FABIANO ARAUJO MOURÃO	10,000	15º
20231106071152	GABRIEL ALMEIDA RIBEIRO	10,000	16º
20231103132213	LEONARDO CARNEIRO NOGUEIRA	10,000	17º

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** * *** *

PORTARIA N°1157/2023 – DG/AESP|CE NUP N° 10041.003347/2023-86 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - (PERÍODO 13.11 A 17.11.2023) Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.003578/2023-90, bem como o processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP N° 10041.003347/2023-86, bem como, à Comunicação Interna n.º 000407/2023/AESP/CE/CECI, de 23 de novembro de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - (PERÍODO 13.11 A 17.11.2023), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231117115156	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	10,000	1º
20231117075706	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	10,000	2º

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** * *** *

PORTARIA N°1168/2023 – DG/AESP|CE NUP N° 10041.002399/2023-35 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ANÁLISE PERICIAL DE INFORMÁTICA COM USO DE IPED - (PERÍODO 04/09 A 11/09/2023) Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a Diretora-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.002075/2023-05, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N° 10041.002400/2023-21, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP N° 10041.002399/2023-35, bem como, à Comunicação Interna n.º 000244/2023/AESP/CE/CECI, de 21 de setembro de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE ANÁLISE PERICIAL DE INFORMÁTICA COM USO DE IPED - (PERÍODO 04/09 A 11/09/2023), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20230901160202	RAVI VELOSO BARREIRA	10,000	1º
20230901155647	THIAGO DINIZ LOBO	10,000	2º
20230901154921	ÊNIO RODRIGUES VIANA	10,000	3º
20230913110509	CRISTIANO MOREIRA SILVA	10,000	4º
20230901161345	THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO	10,000	5º
20230913111854	FELIPE COSTA FERREIRA	10,000	6º
20230901154915	TITO CAVALCANTE COSTA LIMA	10,000	7º
20230901185238	JEAN JOSYBERG FAGUNDES MENDONÇA	10,000	8º
20230901173346	CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	10,000	9º
20230903174218	FRANCISCO ANDERSON FARIA MACIEL	10,000	10º
20230903231714	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	10,000	11º
20230903182942	LUCAS TIMBÓ SAMPAIO	10,000	12º

Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** * *** *

EDITAL N°003/2023/COAFI/AESP
ORDEM DE COMPRA N°75172/2020 – EMPRESA ÍTACA EIRELI
PROCESSO NUP N°10041.003069/2023-67

A Coordenadora Administrativo-Financeira da Academia Estadual do Ceará, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.4 da Instrução Normativa nº 05/SEPLAG, CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo nº 10041.003069/2023-67, objetivando **apuração e possível aplicação de sanção** à empresa **ÍTACA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65, signatária da Ata de Registro de Preço Nº 2020/0289, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – do instrumento contratual; CONSIDERANDO que a falta cometida pela contratada enseja na possível aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Instrumento Contratual; CONSIDERANDO que foram enviados a ordem de compra e nota de empenho à susodita Empresa, entretanto a mesma nunca acusou recebimento, apesar de terem sido enviados vários e-mails, e realizadas diversas ligações solicitando que ela acusasse o recebimento dos documentos supracitados; CONSIDERANDO por fim a necessidade de resguardar o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, NOTIFICAR A EMPRESA ÍTACA EIRELI (CNPJ nº 24.845.457/0001-65), signatária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019031/SEPLAG, para apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar a defesa prévia por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Sheilane Sales Luz

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** * *** *



**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO
CURSO DE PRÁTICAS EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA - 2023
PAE N°75/2023- AESP - NUP N°10041.000862/2023-12**

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino** referente à **Turma I do Curso de CURSO DE PRÁTICAS EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N°10041.000862/2023-12, que trata do PAE N°75/2023- AESP. 2. EXECUÇÃO 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 19/08/2023 a 21/08/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 21/08/2023 a 25/08/2023; 2.3. Previsão de Vagas: Até 22 (vinte e dois) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4. Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do inicio da Turma; 2.5. Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 19 de agosto de 2023; 2.6. Município: Fortaleza; 2.7. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1 Material didático: PC/CE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO
CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA - TURMA I -
2023 PAE N°93/2023- AESP - NUP N°10041.002288/2023-29**

Plano de Ensino referente ao **Curso de Capacitação Teórico-Prático para Atendimento a Pessoa Idosa e com Deficiência- 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N°10041.002288/2023-29, que trata do PAE N° 93/2023- AESP. 1.EXECUÇÃO 1.1 Previsão de Período de Matrícula: 15/09/2023 a 18/09/2023; 1.2 Previsão de Período de Atividades: 18/09/2023 a 19/09/2023; 1.3 Previsão de Vagas: Até 20 (vinte) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 1.4 Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do inicio da Turma; 1.5 Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 15 de setembro de 2023; 1.6 Município: Fortaleza; 1.7 Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 2. RECURSOS 2.1 Material didático: PC/CE; 2.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE 2.4 Local – AESP/CE e outros adequados as instruções. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023

Kamilly Távora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, 29 DE SETEMBRO DE 2023, que publicou a Portaria nº 44/2023-SUPESP. **Onde se lê:** Que é o destino é Porto Alegre/RS **Leia-se:** Destino Recife/PE Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA N°037/2023 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ - SET, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor: ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 3000013-7, Coordenador do Trabalho e Renda (COTRA), como GESTOR do Contrato de Gestão 2023/2024, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho - SET, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, com vigência entre 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2023. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2023.

Vladynson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°15/2023, de 05 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE POLÍTICA ESPECIAL DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DO PROGRAMA MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CEARA CREDI.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, considerando o § 2º, do inciso XVII, do Art. 43-A da Lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; e o inciso VI do Art. 1º do Decreto N°35.345, de 14 de março de 2023; RESOLVE: Art. 1º Como forma de recuperar os créditos em atraso acima de 180 dias e evitar que venham a se configurar em perda, aprovar proposta da ADECE de Política Especial de Renegociação de Dívidas do Programa Ceará Credi, aproveitando a ambiência favorável gerada pela campanha de renegociação de dívidas do Programa Desenrola Brasil e nas seguintes bases e condições:

- I. Enquadramento: Operações em atraso superior a 180 dias.
 - II. Período da Renegociação Especial: setembro a dezembro de 2023.
 - III. Condição geral de renegociação:
 - a) Valor: Desconto de 100% nos juros de mora e multa de atraso, devendo ser apurado o saldo devedor da operação;
 - b) Taxa de juros: atual do produto contratado (se capital de giro ou investimento fixo/misto);
 - c) Não haverá cobrança de Taxa de Abertura de Crédito (TAC);
 - d) Prazo Máximo: Capital de giro parcelado em 9 meses; Investimento Fixo ou Misto parcelado em 18 meses;
 - e) Entrada obrigatória: primeira parcela a ser paga até o 10º dia da renegociação;
 - f) Segundo vencimento: até 45 dias da entrada;
 - g) Clientes que aderirem à renegociação terão seus nomes retirados do SPC em até 5 dias úteis.
 - IV. Modalidades de Renegociação:
 - a) Liquidação Total: pagamento integral, com 10% de desconto no valor apurado;
 - b) Composição de Dívida: mesmos mutuários e avalistas, com taxa de juros atual do produto contratado, sejam capitais de giro ou investimento fixo;
 - c) Assunção de Dívida: recomposição de mutuários do grupo solidário e/ou de avalista, permitindo recebimento individualizado de participante(s) do grupo.
- Art. 2º Compete à ADECE manter o controle da carteira renegociada, apresentando Relatório Gerencial ao Conselho Diretor do Fundo contendo os resultados dessa força-tarefa de renegociação, com a posição de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Vladynson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA N°108/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.717/2018, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, para compor o Comitê Coordenativo - COAFI da Secretaria do Turismo - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	FUNÇÃO
Jeffé Mesquita de Araújo	300.177.6-5	Coordenador COAFI	Presidente
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	300.003.8-2	Articuladora COAFI	Membro



MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	FUNÇÃO
Letícia Rocha de Sousa Barros	300.003.2-3	Articuladora COAFI	Membro
Edeson dos Santos Silva	300.004.5-5	Articuladora COAFI	Membro
José Gladison de Sousa Silva	300.003.9-0	Orientador CEFIC	Membro
Ana Augusta Pontes Martins Magalhães	300.004.6-3	Orientadora CELAD	Membro
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	118.421.1-9	Assessor Técnico	Membro
Marjorie da Escóssia	300.001.0-2	Orientadora CEGEP	Membro

*** * *** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2023**

PROCESSO N°: 36001.001564 / 2023-00 Dispensa de Licitação. OBJETO: Prestação do serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva (com fornecimento de peças e materiais) dos sistemas elétrico-eletrotrônicos, eletromecânicos, mecânicos e de automação do teleférico do Parque Nacional de Ubajara. JUSTIFICATIVA: Considerando que o CTR nº 35/2022 objetiva a contratação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva e preditiva (com fornecimento de peças e materiais) dos sistemas elétrico-eletrotrônicos, eletro-mecânicos, mecânicos e de automação do teleférico do Parque Nacional de Ubajara terá sua vigência encerrada em 22 de dezembro de 2023; Considerando que o novo certame para contratação dos mesmos serviços, em substituição ao atual CTR nº 35/2022, foi deflagrado em 15 de setembro de 2023, mas ainda aguarda os dados consolidados e extraídos do Databook e dos relatórios de inspeção a serem obtidos com o término da operação assistida a ocorrer em Fevereiro/2024 para melhor modelar a futura contratação; Considerando que o Teleférico de Ubajara é um equipamento turístico, com grande fluxo de pessoas, sendo indutor do turismo na região de Ibiapaba e do Ceará, e seu funcionamento impacta positivamente na economia regional; Considerando que a manutenção e reparos regulares do Teleférico é medida que se impõe a fim de evitar: expor a riscos o bem público e as vidas que acessam o equipamento, gerar possíveis acidentes e pleitos de indenizações por danos ocorridos no local, elevar a judicialização de casos envolvendo a Secretaria do Turismo, causar mácula à imagem do equipamento e do destino turístico caso a este sejam associadas notícias de acidente e resultar ainda em danos técnicos e estruturais irreparáveis ao equipamento; Considerando, ainda, que a interrupção do funcionamento do equipamento por qualquer problema técnico, causado por falta de manutenção e/ou reparo, traria implicações negativas ao turismo e a economia local; Considerando, por fim, que a empresa LUMALI ENGENHARIA LTDA apresentou o menor preço, bem como apresentou a qualificação técnica, econômico-financeira exigida. VALOR GLOBAL: 465.667,86 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.371.20622.08.339039.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA: LUMALI ENGENHARIA LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.723.660/0001-42, situada na Avenida Dom Luis, nº 300 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-196. DISPENSA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2023. JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO (SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 20 de dezembro de 2023. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (SECRETÁRIA DO TURISMO).

Yrwana Albuquerque Guerra
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°988/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2310817745, no qual consta a lavratura de auto de prisão em flagrante delito em desfavor do Policial Penal ALLAN LUCAS DA SILVA BARROS, no dia 22 de novembro de 2023, pela prática, em tese, do crime previsto no artigo 121, c/c artigo 14, II, do Código Penal, conforme Inquérito Policial nº 323-105/2023; CONSIDERANDO que, de acordo com o referido procedimento policial, após acionados para atender uma ocorrência referente a vários disparos de arma de fogo na Rua Rodrigues Júnior, Centro, em Fortaleza, aproximadamente às 21h30m, policiais militares constataram no local que o Policial Penal Allan Lucas da Silva Barros caminhava com uma arma em punho; CONSIDERANDO que o condutor da ocorrência informou que, no local, a vítima identificada como Helano Filho reconheceu o Policial Penal Allan Lucas da Silva Barros como autor do disparo que atingiu sua perna e o motociclista Joicei da Silva Fonteles Junior também o reconheceu como autor de um disparo efetuado em sua direção, mas não o atingiu; CONSIDERANDO que a testemunha Kelves de Souza Dantas Monteiro declarou ter presenciado o Policial Penal Allan Lucas da Silva Barros, bastante alterado, bater no carro de propriedade de seu amigo Helano Filho; CONSIDERANDO que a referida testemunha relatou que, no momento em que Helano Filho perguntou o motivo daquela conduta, o policial penal retirou uma arma da cintura, apontou em direção ao tórax de Helano Filho e efetuou um disparo que atingiu a coxa esquerda da vítima; CONSIDERANDO que a mesma testemunha presenciou ainda, logo após, o policial penal realizar outro disparo contra o motociclista Joicei da Silva Fonteles Junior e, em seguida, continuar caminhando normalmente; CONSIDERANDO que o Sr. Joicei da Silva Fonteles Junior afirmou que o policial penal apontou uma arma em sua direção e de outro motociclista que se encontrava próximo e, logo depois, efetuou um disparo em sua direção, quando tentou fugir do local; CONSIDERANDO que a arma apreendida em poder do policial penal pertence ao acervo da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal Allan Lucas da Silva Barros configura, em tese, as faltas disciplinares previstas no artigo 6º, III, no artigo 8º, III, no artigo 9º, III e XXV, e no artigo 10, V, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal ALLAN LUCAS DA SILVA BARROS, M.F. nº 800.535-5-X, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **DETERMINAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO** do Policial Penal Allan Lucas da Silva Barros, M.F. nº 800.535-5-X, nos termos do artigo 18 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por prática de atos incompatíveis com a função pública, visando à garantia da ordem pública, à instrução regular do processo administrativo disciplinar e à correta aplicação de sanção disciplinar; III) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Fernando Figueiredo De Vito, M.F. 198.404-1-7 (Membro), e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Vincente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**03º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PROSSOS N°09200/2023 E 13367/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 141/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 141/2023, **CIRLENE MARIA FERREIRA DE SOUSA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.097.989/0001-42, sediada à Av. Jovita Feitosa, nº 577, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60.455-410, neste ato representada por Cirlene Maria Ferreira de Sousa, CPF nº 440.748.403-91, para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Cirlene Maria Ferreira de Sousa, pela empresa **CIRLENE MARIA FERREIRA DE SOUSA - ME**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Savia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°115/2023**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: MEDICAMENTOS, GLICOSE, CLORETO DE SÓDIO, RINGER E SERINGAS E DIVERSOS** PARA ATENDER A CÉLULA DE ENFERMAGEM E CÉLULA DE MÉDICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL N° 115/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO para a Assembleia Legislativa do Ceará pelo período de 01 (um) ano, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07745/2023. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTA-SE** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 115/2023. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. **ITEM 1 - FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL.** QUANTIDADE: 50; UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$1,38. **ITEM 3 - DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL.** QUANTIDADE: 100; UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$2,00. **ITEM 4 - EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL** QUANTIDADE: 100; UNIDADE: AMPOLA 1,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$1,53. **ITEM 5 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL.** QUANTIDADE: 100; UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$1,53. **ITEM 6 - BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL.** QUANTIDADE: 100; UNIDADE: AMPOLA 10,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$0,92. **ITEM 7 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG QUANTIDADE: 50;** UNIDADE: COMPRIMIDO; VALOR UNITÁRIO: R\$0,25. **ITEM 8 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS).** QUANTIDADE: 50; UNIDADE: FRASCO 10,00ML; VALOR UNITÁRIO: 1,69. **ITEM 9 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL.** QUANTIDADE: 50; UNIDADE: FRASCO 20,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$11,20. **ITEM 10 - PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG.** QUANTIDADE: 20; UNIDADE: COMPRIMIDO; VALOR UNITÁRIO: R\$0,12. **ITEM 12 - IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO.** QUANTIDADE: 20; UNIDADE: FRASCO 20,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$1,69. **ITEM 14 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL.** QUANTIDADE: 100; UNIDADE: FRASCO 10,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$0,63. **ITEM 15 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL.** QUANTIDADE: 100; UNIDADE: FRASCO 10,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$0,72. **ITEM 16 - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA.** QUANTIDADE: 600; UNIDADE: AMPOLA 10,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$0,57. **ITEM 17 - RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO.** QUANTIDADE: 20; UNIDADE: FRASCO 500,00 ML; VALOR UNITARIO: R\$9,05. **ITEM 18 - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO .** QUANTIDADE: 1000; UNIDADE: FRASCO 500,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$7,07. **ITEM 19 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO.** QUANTIDADE: 20; UNIDADE: FRASCO 500,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$12,49. **ITEM 20 - CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG.** QUANTIDADE: 120; UNIDADE: COMPRIMIDO; VALOR UNITÁRIO: R\$0,35. **ITEM 21 - CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS.** QUANTIDADE: 10; UNIDADE: FRASCO 20,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$6,35. **ITEM 22 - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG.** QUANTIDADE: 112; UNIDADE: COMPRIMIDO; VALOR UNITÁRIO: R\$2,28. **ITEM 23 - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG.** QUANTIDADE: 150; UNIDADE: COMPRIMIDO; VALOR UNITÁRIO: R\$0,16. **ITEM 26 - LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA.** QUANTIDADE: 60; UNIDADE: BISNAGA 30,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$11,06. **ITEM 27 - LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL.** QUANTIDADE: 25; UNIDADE: FRASCO 20,00 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$14,60. **ITEM 29 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL.** QUANTIDADE: 10; UNIDADE: EMBALAGEM 100,00 UN; VALOR UNITÁRIO: R\$40,86. **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.297.103/0001-66. REPRESENTADA pelo(a) Sr(a). Marcio Costa Forti. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°134/2023**

PROCESSO: 08795/2023. **OBJETO:** Constitui-se objeto do presente certame o **registro de preços para fornecimento de coroas de flores naturais (coroas fúnebres)** para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** Por ocasião de falecimentos, a Presidência da Casa oferece coroas de flores como símbolo do reconhecimento do Parlamento a ex-deputados, a servidores ativos, autoridades e personalidades determinadas pela Presidência, que são veladas nos espaços da Casa, como o Hall de entrada do Plenário 13 de Maio ou no espaço onde estava o Auditório Deputado Murilo Aguiar, e ainda, em outras cidades do estado do Ceará. **DA VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de janeiro de 2024, ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 33.326, de 29 de outubro de 2019 e 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no presente edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: **ITEM 01 – COROA FÚNEBRE** com no mínimo 50 galhos de flores do campo e rosas (margaridas e/ou crisântemos) e com no mínimo 30 unidades de complementos (tango e/ou áster), folhagem (guaricana e/ou murta e/ou samambaias) e faixa com letra para mensagem. Destino: Fortaleza/CE e Região Metropolitana de Fortaleza - RMF. Tamanho real do item: 1m de diâmetro.; QUANTIDADE: 50, UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Jacquelino Souza do Nascimento da empresa **INDICADOR POPULAR SERVIÇOS, FLORES E IMOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.600.896/0001-75. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°180/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº180/2023**, Processo Administrativo nº 12179/2023, inicialmente prevista para o dia 11 de janeiro de 2024. O adiamento justifica-se em razão de ausência de publicação no Sistema Comprasnet. A presente licitação acontecerá na data de 16 de janeiro de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 29/12/2023; Data de Abertura das Propostas: 16/01/2024, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/01/2024, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOTEBOOK DE ALTA PERFORMANCE PARA O COMITÊ DE ESTUDOS DE**



LIMITES E DIVISAS TERRITORIAIS DO CEARÁ – CELDITEC, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°186/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência n° 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°186/2023, Processo Administrativo n° 12064/2023, no dia 17 de Janeiro de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 29/12/2023; Data de Abertura das Propostas: 17/01/2024, às 14h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 17/01/2024, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 103/2021

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 103/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.965.853/0001-81, situada à St Sia Trecho 3, Ed. Centro Empresarial SIA, 2º andar, Sala 202-B, Guará, Brasília/DF FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo n° 12561/2023, autuado em 24 de novembro de 2023, e nos artigos 57, II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução pelos 12 (doze) meses restantes de vigência contratual; O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 10,05%, referente ao índice INPC no período de dezembro de 2021 a novembro de 2023. VALOR: R\$ 61.576,28 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3 .90.35.15.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: De 21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024 DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023 SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Adilson Moraes da Costa, pela Empresa LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CORRIGENDA PROCESSO N°08110/2023

No Diário Oficial do dia 22 de dezembro de 2023, que publicou o Termo de Homologação – Processo nº 08110/2023 – Edital de Licitação nº 122/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL: DENTIFRÍCIOS, ESCOVAS DENTAIS, FLÚOR, CLOREXIDINA, ESCOVAS DE ROBINSON, MODELOS ANATÔMICOS PARA FINS DIDÁTICOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, em favor da empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.813.885/0001-25, ONDE SE LÊ: “[...]pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos Itens 6 e 9 com o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)”; LEIA-SE: “[...]pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos Itens 6 e 9 com o valor de R\$ 2.780,00 (Dois Mil Setecentos e Oitenta Reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos.”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CORRIGENDA PROCESSO N°08110/2023

No Diário Oficial do dia 22 de dezembro de 2023, que publicou o Termo de Homologação – Processo nº 08110/2023 – Edital de Licitação nº 122/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL: DENTIFRÍCIOS, ESCOVAS DENTAIS, FLÚOR, CLOREXIDINA, ESCOVAS DE ROBINSON, MODELOS ANATÔMICOS PARA FINS DIDÁTICOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, em favor da empresa MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSP E ODONT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.854/0001-14, ONDE SE LÊ: “[...]pelo critério do menor preço, no que diz respeito aos itens 1, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12 e 13, com o valor de R\$ 1.824,00 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)”; LEIA-SE: “[...]pelo critério do menor preço, no que diz respeito aos itens 1, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12 e 13, com o valor de R\$ 13.592,00 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos.”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento do servidor aposentado JOSE MATHIAS DE BRITO PINHEIRO, ocorrido no dia 14 de dezembro de 2023, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula n° 019992 01 55 2023 4 00651 070 0392183 02, do Cartório Norões Milfont, 15 de dezembro de 2023. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de dezembro de 2023.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **Habilitação** referente a **Tomada de Preços N° 3011.55/2023**, cujo o **Objeto** é a **Contratação de Empresa especializada para Construção da Areninha em Diversas Localidades do Município de Santana do Acaraú, conforme Projeto Básico de Engenharia.** **Empresa(s) Habilitada(s):** CONSTRUTORA AG LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI; JRA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; RSM PESSOA LTDA; M2D ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por atender todas as exigências do edital. **Empresa(s) Inabilitada(s):** FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “*Proposta de Preços*”, caso não haja recursos, para o dia 08 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. Santana do Acaraú – CE, 26 de dezembro de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Resultado Preliminar - Edital de Chamamento Público N° 01/2023- Apuiarés das Artes - Edital de Chamamento Público N° 02/2023- Jacu em Cenas. A Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia do Município de Apuiarés – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar Edital de Chamamento Público N° 01/2023- Apuiarés das Artes, cujo o objeto é a seleção de projetos culturais das “Demais Áreas Culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas abaixo, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais Apuiarenses. Resultado Preliminar da Avaliação Técnica e Jurídica - 22/12/2023. **Edital de Chamamento Público N° 02/2023- Jacu em Cenas.** A Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia do Município de Apuiarés – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado preliminar Edital de Chamamento Público N° 02/2023- Jacu em Cenas, cujo o objeto é realizar parcerias para fomentar propostas desenvolvidas por Pessoas Físicas ou por Pessoas Jurídicas a serem executadas com recursos da Lei Paulo Gustavo, aptos a manter a Cultura de Apuiarés/CE Viva e em circulação, voltado para Proponentes com sede e/ou domiciliados no Município de Apuiarés/CE, com a entrega do produto conforme especificações desse edital. Os Resultados Preliminar da Avaliação Técnica e Jurídica - 22-12-2023. A Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia torna público para conhecimento dos interessados que o edital pode ser acessado no link: <https://apuiares.ce.gov.br/processoseletivo.php?grup=1>. Maiores informações na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, situada à Rua José Roberto nº 119 Bairro São Francisco, Centro Apuiarés, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: cultura@apuiares.ce.gov.br. **Apuiarés/CE, 22 de dezembro de 2023.** Expedita Maria de Freitas Lima - Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 020.10/2023-CP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapiopoca-CE/PRODESA, torna público o Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública N° 020.10/2023-CP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a urbanização Praia da Baleia, com extensão de 6,18 km no Município de Itapiopoca/CE – PRODESA. **Declarando PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** **01- COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65;** **02- AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 34.326.829.0001-09;** **03- O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.642.026/0001-45;** **04- VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.565.011/0001-19;** **05- COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.006.548/0001-37;** **06- RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.858.301/0001-65;** **07- CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59;** **08- ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51,** e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** **01 – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.477.919/0001-24,** por atender as exigências exigidas do Edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se **VENCEDORA** a empresa: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.477.919/0001-24,** no **VALOR TOTAL de R\$ 11.905.643,86** (Onze Milhões, Novecentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Itapiopoca-CE, 26 de Dezembro de 2023.** Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.

*** * *** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA/CE. DECRETO N° 14/2023 HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGO EM CARÁTER EFETIVO PERTENCENTE AO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA/CE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA-CE, Estado do Ceará, THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital do Concurso Público N° 001/2023 e, **CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Pública-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público. **DECRETA:** Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o concurso público N° 001/2023 para provimento de cargos em caráter efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catarina, respeitando os aprovados dentro dos limites de vagas previstas no edital 001/2023 e Lei Complementar N° 541/2023, bem como a observância do cadastro de reserva, conforme o limite especificados no Edital e Lei supracitados. Art. 2º. O concurso público 001/2023 da Prefeitura Municipal de Catarina, terá prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que haja necessidade e interesse da administração pública. Art. 3º. O presente Decreto será publicado para todos os fins no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, no site e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Catarina. Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Catarina-CE, em 26 de dezembro de 2023.** THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES - Prefeito Municipal.

*** * *** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Julgamento (propostas) – Chamamento PÚBLICO n° 2023/05-SESAU– SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA (SAME). A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente as propostas de trabalho e propostas financeiras apresentadas no Chamamento Público nº 2023/05-SESAU, sendo o seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS – HUMANIZA,** sangrou-se vencedora com nota do Programa de Trabalho igual a 90,90 (noventa vírgula noventa) e proposta financeira com valor global de R\$ 8.949.544,79 (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Esclarece ainda que a comissão teve problemas técnicos em relação ao e-mail, não conseguindo responder a empresa que solicitou a cópia da ata de julgamento de propostas em tempo para oferecimento de recurso. Dessa maneira, para não haver prejuízo nenhum para nenhuma das concorrentes, INFORMA que dará acréscimo de mais 03 dias úteis para oferecimento de recurso, a contar desta publicação. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 26 de dezembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 064.2023. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N° 064.2023, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, com combustível, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE (Ampla Participação). Início do acolhimento das propostas de preços: 28/12/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 09/01/2024 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de Dezembro de 2023.** Neemias da Mota Sales – Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0210.01/2023, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; RM MESQUITA – ME; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; L B CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; COPA ENGENHARIA LTDA; CSA ENGENHARIA LTDA – ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; R S M PESSOA LTDA – EPP; CONSTRUTORA AG LTDA – EPP. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 08.01.2024, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 27 de dezembro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato – Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000 torna pública o Extrato – Ata de Registro de Preços Nº 2023.12.07.01PP -SRP, com Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02 - Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE – Contratada: AP de Sousa Comercio e Servicos De pirotecnia LTDA- ME (CNPJ: 08.346.585/0001-08), vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, com o Valor Global: (R\$ 346.730,00 trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais). referente ao Pregão Presencial Nº 2023.12.07.01PP -SRP – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fogos de artifícios, com montagem e execução de show pirotécnico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. – Assinatura: 26/12/2023 Vigência: 12 (doze) meses – Signatário: Pelo Município – Elicar Giele Monteiro – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura - Pela Contratada: : AP de Sousa Comercio e Servicos de Pirotecnia LTDA- ME (CNPJ: 08.346.585/0001-08), por meio de seu representante legal, Sr. Antônio Pereira de Sousa; Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 26 de dezembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 26 de dezembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, em cumprimento da ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da secretaria de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº: 1812.01/2023-INEX. Objeto: Contratação do escritório de advocacia para a prestação dos serviços especializados judiciais e administrativos por meio de ação de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando a adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município de Mucambo/CE e a gestão do sistema único de saúde, bem como a recuperação e distribuição dos valores pagos pelos planos de saúde a União Federal, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial. Favorecido: Daniel Queiroga Gomes – Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ sob o nº 40.196.112/0001-84, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor total estimado de recuperação em favor do Município é de R\$ 2.908.871,48 (dois milhões novecentos e oito mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Fundamento Legal: art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Ratificado pelo Sr. Benedito de Paulo Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.09.25.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de demolição e construção de Praça no Centro do Distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/Ce, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilidades todas as empresas participantes, são elas: Aqua Construtora e Comércio – ME; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Construtora Moraes LTDA; G7 Construções e Serviços LTDA; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Ramilos Construções LTDA e R.S.M Pessoa LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetradação de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 12/01/2024, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. Fone: (88) 3626-1347. **São Benedito-CE, 26/12/2023.** Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 051/2023-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das Escolas em Tempo Integral do Município de Pedra Branca/CE. Vencedores: SSC Solucoes em Fornecimento de Mercadorias, CNPJ Nº 93.577.427/0001-38, valor total R\$ 4.315,50 (quatro mil e trezentos e quinze reais e cinquenta centavos); Markas de Resende EIRELI, CNPJ Nº 08.946.498/0001-91, valor total R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); Max Eletro e Magazine LTDA, CNPJ Nº 02.347.734/0001-77, valor total R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais); Victor Siqueira Nocrato LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.036.753/0001-21, valor total: R\$ 207.100,00 (duzentos e sete mil e cem reais); SABERES-Serviços Projetos e Treinamentos, inscrita no CNPJ Nº 22.404.550/0001-09, valor total: R\$ 122.361,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e um reais); Inforsistem Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.563.949/0001-08, valor total: R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais); F.D. Comercial LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.144.060/0001-49, valor total: R\$ 35.070,00 (trinta e cinco mil e setenta reais). Valor Global: R\$ 431.606,50 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscents e seis reais e cinquenta centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei, Francisco Luciano Rodrigues de Souza, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Data: 18 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2012.01/23-TP. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 2012.01/23-TP, do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de Convênios, Termo de Compromisso e de responsabilidade, captação de recursos, gerenciamento e elaboração de prestação de contas junto as formalizações firmadas com os Governos Federal e Estadual de interesse de diversas Secretarias do Município de Milhã/Ce. A realizar dia 12 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã – Ceará, das 08:00 às 17:00hs pelo telefone (85) 99684.6419 e nos site: www.tce.ce.gov.br.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Processo Administrativo Nº 005/2023 - Adesão a Ata de Registro de Preço Nº. 23.01.10/ARP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 23.01.10/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura do Município de Itapipoca/Ce. Unidades Gestoras Aderentes – Secretaria de Educação, Esporte e Juventude; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo; Secretaria de Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Finanças e Orçamento; Gabinete do Prefeito; Autarquia Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Orós/CE. Vigência/Ata: 12(Doze) Meses. Data de Assinatura da Ata: 06 de Novembro de 2023. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Orós/CE. Valor global da Adesão a Ata de Registro de Preços: R\$ 4.031.080,00 (quatro milhões, trinta e um mil e oitenta reais). Fornecedor: 7Serv Gestao de Beneficios LTDA – EPP - CNPJ Nº: 13.858.769/0001-97. **Orós/CE, 22 de dezembro de 2023.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Lei N° 1.709/2023, de 22 de Dezembro de 2023. Autoriza a desafetação de imóveis para fins de interesse público e reordenamento urbano, e autoriza a doação de imóveis com encargos a entidade privada, para os fins que indica, na conformidade do Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Aquiraz e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º. Fica desafetado os bens imóveis a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial e disponível: Imóvel I - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de Camará, desta Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominando Parque Imperador, constituído pela Rua da Praça, localizado do lado par da Rua Portugal, distando 300,00m para o lado direito (nascente) da Av. da Liberdade, de forma regular medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 156,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 1.872,00m², extremando: ao norte (frente) com parte da rua Portugal; Ao sul (fundos) com parte da Rua França; ao nascente (lado direito) com os lotes 01 e 26 da quadra 01, com parte da Rua Espanha e os lotes 01 e 26 da quadra 04 ambos do mesmo loteamento, e ao poente (lado esquerdo) com a praça do mesmo loteamento, conforme matrícula nº 21.573, do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel II - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pela Praça, localizado do lado par da Rua Portugal, fazendo esquina pelo lado direito (nascente) com a Rua da Praça, de forma irregular, perfazendo uma área total de 10.842,00m², medindo e extremando: ao norte (frente) 127,00m com parte da Rua Portugal; ao sul (fundos) 12,00m com parte da Rua França; ao nascente (lado direito) 156,00m com Rua da Praça, e ao poente (lado esquerdo) 192,00m com a Rodovia BR-116, conforme matrícula nº 21.574, do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel III - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pela parte 01 da Rua Espanha, localizado do lado par da Av. da Liberdade, distando 72,00m para o lado esquerdo(norte) da Rua Portugal, de forma regular medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 300,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 3.600,00m², extremando: ao nascente (frente) com parte da Av. da Liberdade; ao poente (fundos) com parte da Rua da Praça; ao sul (lado direito) com os lotes 01 ao 25 todos da quadra 04 do mesmo loteamento, e ao norte (lado esquerdo) com os lotes 26 ao 50 todos da quadra 01 do mesmo loteamento, conforme matrícula nº 21.575, do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel IV - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pela parte 02 da Rua Espanha, localizado do lado par da Av. da Paz, distando 72,00m para o lado esquerdo(norte) da Rua Portugal, de forma regular medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 300,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 3.600,00m², extremando: ao nascente (frente) com parte da Av. da Paz; ao poente (fundos) com parte da Av. da Liberdade; ao sul (lado direito) com os lotes 01 ao 23 todos da quadra 05 do mesmo loteamento, e ao norte (lado esquerdo) com os lotes 26 ao 47 e o lote 50 todos da quadra 02 do mesmo loteamento, conforme matrícula nº 21.576, do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel V - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído por parte da Rua Portugal, localizado do lado par da Av. da Paz, distando 72,00m para o lado direito(sul) da Rua Espanha, perfazendo uma área total de 9.161,00m² de forma irregular medindo e extremando: ao nascente (frente) 12,00m com parte da Av. da Paz; ao poente (fundos) com parte da Av. da Liberdade; ao sul (lado direito) 759,00m com a praça, parte da Rua da Praça, com os lotes 01 ao 25 da quadra 01 do mesmo loteamento, parte da Av. da Liberdade e com os lotes 01 ao 23 da quadra 02 do mesmo loteamento, e ao norte (lado esquerdo) 767,00m com terras de Jeová Dieb Gonzaga, conforme matrícula nº 21.577, do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel VI - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído por parte da Av. da Liberdade, localizado do lado par da Rua Portugal, distando 300,00m para o lado direito (nascente) da Av. da Paz, de forma regular medindo 20,00m pelas linhas de frente e fundos e 156,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 3.120,00m², extremando: ao norte (frente) com parte da Rua Portugal; ao sul (fundos) com parte da Rua da França; ao nascente (lado direito) com os lotes 01 e 26 da quadra 02 do mesmo loteamento, parte da Rua Espanha e os lotes 01 e 26 da quadra 05 do mesmo loteamento e ao poente (lado esquerdo) com os lotes 25 e 50 da quadra 01 do mesmo loteamento, parte da Rua Espanha e lotes 25 e 50 da quadra 04 do mesmo loteamento, conforme matrícula nº 21.578, do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel VII - Um Terreno situado no lugar Jibóia, Distrito de Camará, desta Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de n°s 03 (três), 04 (quatro), 09 (nove) aos 37 (trinta e sete), 39 (trinta e nove) ao 47 (quarenta e sete) da quadra 01, conforme matrícula nº 18.050, do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel VIII - Um Terreno situado no lugar Jibóia, Distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de n°s 03 (três) e 04 (quatro) da quadra 02, conforme matrícula nº 18.051, do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel IX - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes n°s 26 e 27 da quadra 02, conforme matrícula nº 5.713, do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel X - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes n°s 10, 11, 12, 13, 14, da quadra 02, conforme matrícula nº 2.505, do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel XI - Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes 01 e 02 da quadra 02, conforme matrícula 3.146 do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel XII - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de n°s 26 (vinte seis) ao 30 (trinta) da quadra 04, conforme matrícula 18.053 do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel XIII - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de n°s 06 (seis) ao 11 (onze), 14 (quatorze) ao 16 (dezesseis), 33 (trinta e três) ao 41 (quarenta e um) da quadra 04 (quatro), conforme matrícula 18.052 do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel XIV - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelo lote 03 (três) da quadra 05 (cinco), conforme matrícula 18.054 do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel XV - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de n°s 10 (dez) ao 15 (quinze) da quadra 05 (cinco), conforme matrícula 18.055 do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel XVI - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de n°s 21 (vinte e um) ao 25 (vinte cinco) da quadra 05 (cinco) conforme matrícula 18.056 do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel XVII - Um Terreno situado no lugar Jibóia, distrito de camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de n°s, 46 (quarenta e seis) ao 50 (cinquenta) da quadra 05 (cinco), conforme matrícula 18.059 do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Imóvel XX - Um Terreno situado no lugar Gibóia, distrito de Euzébio, desta comarca, denominado Parque Imperador, constituído pelos lotes de n°s 18, 19, 20, 43, 44 e 45 da quadra 05, conforme matrícula 3.144 do Registro de Imóveis da 1º Zona da Comarca de Aquiraz; Parágrafo primeiro. O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará de imediato, a Secretaria Municipal competente, a expedição de requerimento ao competente Ofício (cartório) de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, a abertura de matrículas correspondente às áreas desafetadas, caso não estejam registradas; Parágrafo segundo: Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a realizar o processo de regularização e doação em favor das empresas, aqui já qualificadas nos termos desta lei, conforme sejam finalizados os processos de regularização administrativo e/ou judicial pelo Município dos demais lotes existentes no Loteamento Parque Imperador, na localidade de Jibóia desta Comarca, a Quadra 01, lote 38 e do lote 48 ao 50, matrícula 592; Quadra 01, lotes 05 ao 08, matrícula 15.513; Quadra 01, lotes 01 e 02, matrícula 6.353; Quadra 02, lotes 05 ao 09, matrícula 6.083; Quadra 02, lote 38, matrícula 6.735; Quadra 02, lotes 16 ao 25 e 44 ao 50, matrícula 14515; Quadra 02, lotes 15 e 28 ao 37 e 39 ao 43, matrícula 592; Quadra 04, lotes 01 ao 05 e lotes 31 e 32, matrícula 592; Quadra 04, lotes 12 e 13, matrícula 9.397; Quadra 04, lotes 48 e 49, matrícula 7.006; Quadra 04, lotes 22 e 47, matrícula 6.983; Quadra 04, lotes 24, 25 e 50, matrícula 6.895; Quadra 04, lote 23, matrícula 6.894; Quadra 04, lotes 17 ao 21 e lote 42 ao 46, matrícula 6.519; Quadra 05, lotes 01, 02, 26 e 27, matrícula 2.522; Quadra 05, lotes 16, 17, 40, 41 e 42, matrícula 6.734; Quadra 05, lotes 06, 07, 31 e 32, matrícula 9394; Quadra 05, lotes 08, 09, 33 e 34, matrícula 9395; Quadra 05, lotes 04 e 05, matrícula 592; do Loteamento Parque Imperador, na localidade de Jibóia desta Comarca, e que estejam devidamente contidos no rol de procedimento de regularização e doação previstas no Protocolo de Intenções e re-ratificação do protocolo de Intenções, ambos já citados na mensagem desta Lei, firmado com as empresas aqui já qualificadas. Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, da legislação em vigor, especialmente na Lei Orgânica do Município de Aquiraz, Ceará, bem como na Lei 8.666/93, autorizado a efetuar a doação dos bens enumerados no art. 1º desta Lei, estes já integrante do seu patrimônio dominial e disponível, às empresas Ventura Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.891.294/0001-40, com sede à Avenida Barão de Studart, nº 1846 – A, Aldeota Fortaleza, Ceará e a empresa Pomne Participações S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.878.455/0001-65, com sede na Av. Santos Dumont, nº. 2122, sala 1505, Aldeota, Fortaleza, Ceará. Art. 3º. No escopo de viabilizar a retificação e/ou regularização do loteamento Parque Imperador, situado no Lugar Jibóia, onde se acham encravados as áreas e imóveis de que trata esta Lei, os quais serão objeto de futura doação à entidade privada indicada no art. 2º desta Lei, bem como no escopo de viabilizar os desmembramentos e unificações que se façam necessários a fim de que, após as devidas retificações, a totalidade do imóvel e áreas objeto da presente doação passem a ter a descrição constante no caput deste artigo, o Município de Aquiraz, Estado do Ceará, deverá expedir as competentes autorizações, licenças e demais documentos exigidos por lei. Parágrafo Único. Objetivando adiantar os procedimentos inerentes à implantação de empresas para o desenvolvimento de atividade econômica no município, aqui já qualificadas, que se compromete de implantar



atividade comercial do tipo Concessionárias de Caminhões; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, dentre outras atividades constantes nos CNPJs do grupo empresarial, a que alude o art. 5º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 5º, a ceder à donatária, a título oneroso, a propriedade e posse dos imóveis e áreas indicados no artigo 1º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados no art. 1º, observadas as disposições legais pertinentes, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras. Art. 4º. A doação dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 5º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Aquiraz, Ceará. Art. 5º. Os imóveis e áreas objeto da futura doação, nos termos e indicadas no art. 1º desta lei, destinam-se à ampliação e/ou implantação, pela donatária, de implantação de empresas no município para o desenvolvimento de atividade comercial do tipo Concessionárias de Caminhões; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, dentre outras atividades constantes nos CNPJs do grupo empresarial, tendo os seguintes encargos condicionantes: a) os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade a que se destina, conforme prescreve o caput deste artigo; b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de ampliação e/ou implantação de empresa do tipo de atividade comercial do tipo concessionárias de caminhões; comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, dentre outras atividades constantes nos CNPJs do grupo empresarial, a que se destina, de iniciar os investimentos de implantação no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o § 1º deste artigo; c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro; d) a donatária obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a vigor, relativas à proteção do meio ambiente; e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura; f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar. § 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no caput deste artigo, bem como das obrigações descritas nas alíneas, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município do Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial. § 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 05(cinco) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito. I – A vedação a que alude o § 2º, desta cláusula, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, a adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei. § 3º. Em caso de falência, concordada, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 05 (cinco) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município. Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea "b", do art. 5º desta Lei. Art. 7º. Quaisquer transações jurídicas envolvendo o bem desafetado e doado por esta lei, conforme indicados no Art. 1º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz - Prefeito Carlos Augusto Matos Pires, em 22 de Dezembro de 2023 - Bruno Barros Gonçalves - Prefeito Municipal.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.039/2023-PE. A Pregoeira oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, ficando doravante estendido até dia 10 de Janeiro de 2024 às 08h00m (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a aquisição de carne bovina e suína, frango e peixe para suprir as necessidades do Hospital Municipal, UBS e Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. **Carnaubal -CE, 26 de Dezembro de 2023. Adriana Passos de Lima - Pregoeira.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Decisão de Recurso Administrativo – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PMH-101123-PERP01. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de próteses dentárias, com todo o material incluso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE – Recorrente: Rafael Lemos Reynaldo-ME, CNPJ nº 31.446.366/0002-01 – Mérito: Improvimento – Decisão: A empresa Laboratório Pimentel LTDA permaneceu na condição de Habilitada no Certame – Razões: Encontram-se à disposição para consulta no sistema eletrônico e nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. **Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Concorrência Pública N° 0911.01/2023-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de publicidade legal destinadas as diversas Secretarias do Município de Cedro/CE. Empresa Habilitada: Hedelita Nogueira Vieira LTDA. Empresa Inabilitada: Clínica Soridente LTDA – ME apresentou atestado de capacidade técnica sem data, reconhecimento de firma e texto confuso, por não apresentar CNAE compatível com o objeto da licitação, apresentou as declarações sem as devidas assinaturas, não apresentou CRA. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 26 de dezembro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2023.12.26.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.12.26.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 28 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 26 de dezembro de 2023. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato n° 21.12.02/2023 - Pregão Eletrônico n° 2023.11.14.1 - SRP. Partes: O Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa Papelaria Cajazeiras LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, expediente e de copa e cozinha, destinados a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, nos moldes do Termo de Compromisso n° 101/2023, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: de R\$ 42.898,75 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **Geórgia Macedo Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Lavras da Mangabeira/CE, 26 de dezembro de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.12.26.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.26.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no roço manual das estradas vicinais em diversas localidades no Município de Granjeiro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 19 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 27 de dezembro de 2023. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18.12.2023.01-SRPE, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE. O Recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 27/12/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 10/01/2024 às 09:00h. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na rua dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Santana do Cariri-Ce, 26/12/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Conselho Escolar da EMEIEF Norberto Alves Batalha - Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços - Edital Nº. 01/2023-TP. A Comissão de Licitação do Conselho Escolar da EMEIEF Norberto Alves Batalha, torna pública a abertura do processo licitatório sob o Nº.01/2023-TP – Objeto: “Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma elétrica e adequação de salas de aula para climatização com material e mão de obra inclusa na EMEIEF Norberto Alves Batalha conforme anexos do Edital Nº 01/2023 de acordo com as normas da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações” com recursos provenientes do PAE – Programa de Autonomia Escolar) - Lei 3.097 de 14 de dezembro de 2021. A abertura ocorrerá no dia 15/01/2024, às 09hs, no seguinte endereço: Rua Professor Mestre José Henrique da Silva, n.º 4031 – Bairro: Picada, Cidade de Maracanaú – Ceará. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente no endereço acima, nos horários de 8hs às 11hs e de 14h às 16h. maiores informações pelo fone: 85-3384-3058. **Francisco José de Oliveira Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Processo de Adesão (Carona) N° 2023.12.22.2. O Presidente da CPL do Município de Granjeiro/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão (Carona) nº 2023.12.22.2 que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de 05 (cinco) veículos 0 km, tipo passeio, fabricação nacional, capacidade de 5 pessoas, ano de fabricação e modelo 2023/2023, equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas original de fábrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa: United Car LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0005-97; Valor: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Declaração de Dispensa de Adesão emitida pelo Presidente da CPL em 26 de dezembro de 2023 e ratificada pela Secretaria de Saúde, Cícera Aderilma Soares Fernandes, em 26 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Amontada, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP, referente ao Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo em geral (gêneros alimentícios, expediente e suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para atender a Câmara Municipal de Amontada. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até dia 11/01/2024, às 08h00min, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio www.novobbmnet.com.br. O inicio da sessão de disputa de preços: 11/01/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no sitio www.novobbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sitio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - CE, pelo telefone (88) 3636-1177, ou pelo e-mail: licitacao@camaraamontada.ce.gov.br, de segunda a sexta feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sitio www.novobbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Amontada - CE, 26 de dezembro de 2023. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1311.01/2023-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras Entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones, junto as Secretarias de Educação e Administração do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 12/01/2024 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/Ce. O Edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Cedro/CE, 26 de Dezembro de 2023. Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Conselho Escolar da EMEIEF Profª. Norma Célia Pinheiro Crispim - Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços - Edital N°. 01/2023 TP. A Comissão de Licitação do Conselho Escolar da EMEIEF Profª. Norma Célia Pinheiro Crispim, torna pública a abertura do processo licitatório sob o Nº.01/2023-TP – Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de adaptação de salas de aula e instalações elétrica - subestação com material e mão de obra inclusa na EMEIEF Profª Norma Célia Pinheiro Crispim conforme anexos do Edital Nº 01.2023 – TP, de acordo com as normas da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações com recursos provenientes do PAE - Programa de Autonomia Escolar - Lei 3.097 de 14 de dezembro de 2021. A abertura ocorrerá no dia 12/01/2024, às 13hs, no seguinte endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 2295 – Jardim Jatobá - Siqueira, Cidade de Maracanaú – Ceará. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente no endereço acima, nos horários de 8hs às 11hs e de 14h às 16h. Maiores informações pelo fone: 85-3051-8013. **Irlanda Silva do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.12.14.2-SRP - Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de poltrona reclinável motorizada e poltrona mecânica reclinável para acompanhantes de pacientes do Hospital Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 18 de janeiro de 2024. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023 – Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.11.29.001-SESA – A Comissão de Licitação torna público que no dia **28 de Dezembro de 2023, às 09h**, estará dando Continuidade com a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços de Licitação referente a Tomada de Preços N° 2023.11.29.001-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para reforma da 2ª etapa do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio do Município de Aiuba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. **Joana Benicio Leitão – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2023.12.089-TP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de praças em várias localidades no Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 15 de janeiro de 2024, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho, 26 de dezembro de 2023. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio – Presidente da CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência N° 2023.12.26.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2023.12.26.2. Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de construção e urbanização da praça do Estádio Municipal de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 131/2023 (Processo nº 11069386/2023 MAPP 2721), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 29 de janeiro de 2024, às 10h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 26 de dezembro de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Processo de Adesão (CARONA) N° 2023.12.22.1. O Presidente da CPL do Município de Granjeiro/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão (Carona) nº 2023.12.22.1 que tem como objeto: aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo furgonete, ano/modelo 2023/2023 ou superior, adaptado para ambulância de simples remoção tipo A, incluso sinalizador óptico e acústico, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal destinado ao hospital, em favor da empresa Empresa: WC Veículos & Máquinas LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94; Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta mil reais). Declaração de Dispensa de Adesão emitida pelo Presidente da CPL em 26 de dezembro de 2023 e ratificada pela Secretaria de Saúde, Cícera Aderilma Soares Fernandes, em 26 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 2023.12.26.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na conservação e manutenção do sistema viário, em diversas localidades na sede e Zona Rural do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 18 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 26 de dezembro de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Conselho Escolar da EMEF Rodolfo Teófilo - Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços - Edital N°. 01/2023 TP. A Comissão de Licitação do Conselho Escolar da EMEF Rodolfo Teófilo, torna pública a abertura do processo licitatório sob o Nº.01/2023-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da edificação: Construção de 02 (duas) salas de aula com material e mão de obra Inclusa na EMEF Rodolfo Teófilo conforme anexos do Edital Nº 01.2023 – TP, de acordo com as normas da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações com recursos provenientes do PAE - Programa de Autonomia Escolar - Lei 3.097 de 14 de dezembro de 2021. A abertura ocorrerá no dia 12/01/2024, às 09hs, no seguinte endereço: Rua Otávio Alves, N.º 09 – Bairro Pajuçara, Cidade de Maracanaú – Ceará. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente no endereço acima, nos horários de 8hs às 11hs e de 14h às 16h. Maiores informações pelo fone: 85-3383-3860. **Adriana Raísa Alves de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim – CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 2612.01/2023 – SMS/PE, para contratação de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e patológico para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e suas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim - Ceará. Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 27/12/2023, até o dia 10 de Janeiro de 2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília), no site <https://novobbmnet.com.br/>. Abertura das Propostas no dia 10 de Janeiro de 2024 às 08:30 horas (Horário de Brasilia) e a fase da Disputa de Lances no dia 10 de Janeiro de 2024 às 10:30 horas (Horário de Brasilia). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site <https://novobbmnet.com.br/>, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 006/2023-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de TI (software) junto a Câmara Municipal de Maracanaú-CE- incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, controle de tempo de uso da palavra, corte automático de microfones, e controle autônomo de microfones pelo Presidente da Sessão, bem como locação de equipamentos de informática, e instalação, configuração e otimização do software e de todos os equipamentos de forma integrada necessários ao funcionamento e operalização, além de treinamento e capacitação para uso da solução adotada, conforme as especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira de Maracanaú-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações públicas”. O recebimento das propostas a partir do dia 27 de Dezembro de 2023, o início da sessão e disputa acontecerá no dia 10 de Janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasilia). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no Setor de Licitações e site da Câmara Municipal de Maracanaú. **A Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial do Município de Campos Sales/CE, comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.12.19.40-FMS, cujo objeto aquisição de equipamentos e material permanente para atender às diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Campos Sales/CE, conforme proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11430.761000/1230-05 do Ministério da Saúde, tipo Menor Preço por Item, Modo Aberto, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 28 de dezembro de 2023 às 09:00h, Abertura das Propostas: 11 de Janeiro de 2024 às 08:30, Início da sessão de disputa de preços: 11 de Janeiro de 2024 às 09:00, através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rue Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e email:cplcampossles@hotmail.com. **Campos Sales/CE, 26 de dezembro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2023.12.26.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2023.12.26.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de um galpão industrial no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Convênio n.º 02/2023, celebrado com a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE. Data e Horário da Abertura: 12 de janeiro de 2024, às 8 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 26 de dezembro de 2023. Tiago de Araújo Leite – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.12.26.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 28 de dezembro de 2023, a partir das 17 horas; Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 10 de janeiro de 2024, às 8h30min; no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 26 de dezembro de 2023. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Republicação de Licitação - Tomada de Preços Nº 10/23/TP-INF. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CE, informa aos interessados que desconsiderem a publicação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/23/TP-INF, de objeto a contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação em pedra tosca no Município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2555 e o Projeto Básico, que seria realizada no dia 03/01/2024, às 08h, publicado no dia 15/12/2023, no Diário Oficial do Estado – DOE, por não ter sido, também, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, assim, fica republicada a sessão, marcada para a data de 11/01/2024, às 08h, na sala da comissão de licitação localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga, 26 de dezembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 056/2023-PE, cujo objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de mat. educativo e esportivo, mat. para festividades e homenagens, aparelhos e equipamentos para esportes e diversões, para atender as necessidades das Secretarias de Jaguaretama - CE. O mesmo ocorrerá no site <https://novobbmnet.com.br> com início do acolhimento das propostas: 27/12/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 09/01/2024, às 08h00min; data de abertura das propostas: 09/01/2024, às 08h10min; início de disputa de preços: 09/01/2024, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; <https://novobbmnet.com.br>; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 26 de Dezembro de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama. O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 057-2023-PE, cujo objeto: aquisição de kits de material escolar que serão destinados aos alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental com o intuito de melhorar o rendimento escolar, junto a Secretaria de Educação de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site novobbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 27/12/2023 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 10/01/2024, às 08h00min; data de abertura das propostas: 10/01/2024, às 08h05min; início de disputa de preços: 10/01/2024, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://novobbmnet.com.br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 26 de Dezembro de 2023 - Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.22.003. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2023.12.22.003, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria com a finalidade de acompanhar a situação e regularidade fiscal e Previdenciária do Ente Municipal junto à Receita Federal do Brasil - RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS/CEF, CAUC, cálculo e emissão de guia de PASEP e realizar as transmissões de dados para DIRF DCTF, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 11 de janeiro de 2024 (11/01/2024), às 15:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 26 de dezembro de 2023. CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.22.004. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.22.004, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 12 de janeiro de 2024 (12/01/2024), às 10:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BMMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 26 de dezembro de 2023. Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Republicação de Licitação - Tomada de Preços Nº 11/23/TP-INF. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CE, informa aos interessados que desconsiderem a publicação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11/23/TP-INF, de objeto a contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas das localidades de Cajás dos Quadros, Sacramento, Mundo Novo, Riacho Novo-Igreja, Estreito-próximo ao campo, Serrinha-Vila, Lembranda - próximo ao açude, Rua Manoel de Paula Sousa e Francisco Antônio da Silva no Município de Ipaporanga-Ce, de acordo com o MAPP 2563 e o Projeto Básico, que seria realizada no dia 03/01/2024, às 11h, publicado no dia 15/12/2023, no Diário Oficial do Estado – DOE, por não ter sido, também, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, assim, fica republicada a sessão, marcada para a data de 11/01/2024, às 11h, na sala da comissão de licitação localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga, 26 de dezembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0044/2023 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zácarias, 332, tel (88) 2172 – 1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0044/2023, cujo objeto é a locação de veículos destinados manutenção das atividades do Programa Saúde da Família, do Programa Melhor em Casa e da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastroamento das Atividades até o dia 10/01/2024, às 08:00; abertura das propostas no dia 10/01/2024, às 08:30 e início da sessão de disputa de preços no dia 10/01/2024 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br/ e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 27 de dezembro de 2023. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.26.10. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.12.26.10. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de currais, estação de tratamento de esgoto e pavimentação do acesso e entorno do abatedouro, referente a 2ª (segunda) etapa de construção do Abatedouro Público do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Convênio nº 007/2023 e Plano de Trabalho nº 1137493/2023, celebrado com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA do Estado, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE. Data e horário da abertura: 12 de Janeiro de 2024, às 08h00min. Observação: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs às 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210 **Quixelô/CE, 26 de dezembro de 2023. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Chamada Pública Nº 005.2023-CHP – PNAE (Agricultura Familiar). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, por ordem da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c a Resolução FNDE/CD nº 06/2020; Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 e suas alterações, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar, junto à da Rede Municipal de ensino durante o ano letivo de 2024. Os interessados (Grupos Formais, Informais e/ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 28/12/2023 à 19/01/2024, no horário de expediente de 08h às 12h e 14h às 17h na sede do Setor de Licitações localizada na Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE. A relação dos proponentes dos projetos de vendas será apresentada no dia 22/01/2024 às 09h00min, na sala da CPL, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados nos sítios: www.saobenedito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **São Benedito/CE, 26 de dezembro de 2023.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 12.002/2023-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que as 09h00min (Horário de Brasília) do dia 11 de janeiro de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL via site: www.bll.org.br, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit natalidade, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Apuiarés/CE. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitacao@apuiares.ce.gov.br e pmaapuiareslicita@gmail.com. **Apuiarés/CE, 26 de dezembro de 2023. Maria Josenara Alves Castro - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 29 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública N° 05.018/2023, cujo objeto versa sobre piçarramento das estradas Siriema e do Mosquito e Bairros Altos do Antonio, Bairro Brisa do Oriente, Bairro Loteamento Municipal e Bairro Otavio Leite, e Passagem Molhada no Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio N° 137/2023 - Processo N° 10879015/2023 - MAPP: 2377. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Novo Oriente - Ceará, 27 de dezembro de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 048/2022 – PE/SRP - Processo Administrativo N° 2012.1/2023 - Ata de Registro de Preço N° 048/2022 – PE/SRP. Origem: Pregão Eletrônico N° 1406.01/2023 - SRP. Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Vigência da Ata: 12 (Doze) meses. Órgãos Aderentes: Secretaria de Saúde. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços N° 048/2022 – PE/SRP, visando prestação de prestação de serviços para realização de curso em formação continuada e capacitação para os Servidores do Município de Poranga – CE. Dotações Orçamentárias: Secretaria de Saúde: 16.16.10.122.0037.2.041 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Valor Global da Adesão: Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia, inscrita no CNPJ sob nº 04.992.564/0001-09, valor total para de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta reais). Prazo da Contratação: 12 (Doze) meses. Fornecedor: Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia, inscrita no CNPJ sob nº 04.992.564/0001-09. **Poranga - CE, 22 de dezembro de 2023. Valdeci Alves Nunes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 001/2023 - SRP - CPSRM - Processo Administrativo N° 2012.2/2023 - Ata de Registro de Preço N° 001/2023 - SRP - CPSRM - Origem: Pregão Eletrônico N° 1506.01/2023 - SRP. Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Órgãos Aderentes: Secretaria de Saúde. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2023 - SRP - CPSRM, visando prestação de serviços para realização de diagnóstico de avaliação dos resultados alcançados pelas ações da Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Poranga - CE. Dotações Orçamentárias: Secretaria de Saúde: 16.16.10.122.0037.2.041 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Valor Global da Adesão: Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia, inscrita no CNPJ sob nº 04.992.564/0001-09, valor total para de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Prazo da Contratação: 12 (Doze) meses. Fornecedor: Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia, inscrita no CNPJ sob nº 04.992.564/0001-09. **Poranga - CE, 22 de dezembro de 2023. Valdeci Alves Nunes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 2023.12.15.01/PE/SRP/PMC. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de livros didáticos e serviço de formação dos educadores referente as séries avaliativas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de Croatá-CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 11/01/2024 – Horário: 08h30m – **Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação. O Pregoeiro do Município de Cedro/CE, o Sr. Túlio Lima Sales, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o registro de preços visando futuras aquisições de centrais de ar condicionado destinadas as unidades da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2411.01/2023-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor da empresa: Cimex Distribuidora e Comercio LTDA., CNPJ N° 46.745.763/0001-62, para o Lote Único o valor global de R\$ 299.998,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 19 de dezembro de 2023. Túlio Lima Sales - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Homologação. A Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras aquisições de centrais de ar condicionado destinadas as Unidades da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, vêm adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2411.01/2023-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Cimex Distribuidora e Comercio LTDA, CNPJ N° 46.745.763/0001-62, para o Lote Único o valor global de R\$ 299.998,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 26 de dezembro de 2023. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000 através da Comissão Permanente de Licitação e pregão torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo, do dia 28 de dezembro de 2023 a 22 de janeiro de 2024 até às 10:00 horas, para realização de Chamamento Público N° 003/2023, estabelecer um programa de apoio financeiro e estrutural para instituições que desenvolvem projetos sociais, esportivos e culturais em Jijoca de Jericoacoara, com foco na inclusão social e fortalecimento comunitário. o apoio será anual, baseado em critérios claros de elegibilidade e impacto, e incluirá monitoramento contínuo e avaliação de resultados. o programa enfatiza a sustentabilidade, a responsabilidade no uso dos recursos e o engajamento ativo dos municípios, o qual se encontra disponível, na íntegra, nos sites do Portal de Licitações do TCE, no site oficial da Prefeitura Municipal e na sala da CPLP da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no endereço acima citado em horário comercial. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de dezembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.26.1. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de inclusão produtiva, que fazem parte do projeto “Produz”, destinado às famílias inseridas no cadastro único do Município de Porteiras-Ceará. Início de acolhimento das propostas: Dia 05 de Janeiro de 2024 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 18 de janeiro de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 26 de Dezembro de 2023 - Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.26.2. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às atividades relacionadas aos Programas e Ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 08 de Janeiro de 2024 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 19 de janeiro de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.liticacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.liticacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 26 de Dezembro de 2023 - Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.12.26.01/TP. Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria para revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e dos Servidores das áreas técnico-administrativas das Secretarias do Município de Mauriti/CE, com apresentação de impacto financeiro e realização de enquadramento funcional nas respectivas folhas de pagamentos, para atender a demandas das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 12/01/2024 às 14h:00min, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/liticacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00hs. **Mauriti/CE, 26 de dezembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação. **Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-12.26.2/2023-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de construção da praça do santuário de São Francisco, no Município de Brejo Santo-CE, referente ao (MAPP nº. 5836), conforme Plano de Trabalho nº. (1142836/2023), projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 08h:00m. (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBs.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.11.14/PE – Secretaria de Saúde. Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde deste Município.** A Secretaria de Saúde, por meio do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até às 08h30min do dia 11 de Janeiro de 2024; Abertura as Propostas: às 09h do dia 11 de Janeiro de 2024, Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 11 de Janeiro de 2024. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.liticacoes-e.com.br. **Itapiopoca-CE, 26 de Dezembro de 2023. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P272160/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23036 - SME (SRP) (BB N° 1033342) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 16/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de higiene pessoal (fralda descartável, sabonete líquido, condicionador, shampoo, colônia, hastes flexíveis e pomada para assadura), para atender as necessidades dos alunos matriculados na Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://liticacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 26 de Dezembro de 2023. A Pregoeira – Maria Natália Alves Alcântara.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002.2023-FMS – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública N° 002.2023-FMS, cujo Objeto é o **Chamamento Público**, objetivando a **Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social – O.S. na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Atenção Primária (Programa Saúde da Família - PSF, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB), Especializada (Centro de Especialidades Médica - CEM e Centro de Reabilitação - CR).** A Apresentação da Documentação será até o dia 29 de Janeiro de 2024. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios-liticacoes.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h as 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 26 de Dezembro de 2023. Regiane Maria Pereira Nobre – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 43/2023 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo **até às 09h do dia 15 de Janeiro de 2024**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilidade e Proposta de Preços para a Tomada de Preços N° 43/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de Uma Praça com quadra de vôlei na Vila São Rafael.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/liticacoes. **Aracati-CE, 26 de Dezembro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° PMF-271223-TP01 – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N° PMF-271223-TP01, tendo como Objeto a **Execução dos serviços de reforma e revitalização da Praça Oiticica (lote 01), Praça Campestre de Baixo (lote 02), Praça Campestre de Cima (lote 03) e Praça Francisco José da Silva (lote 04)**, nas diversas localidades do Município de Frecheirinha/CE, conforme projeto básico. A Sessão de Abertura será realizada às 09h do dia 15 de Janeiro de 2024, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N° 1910.01/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA E.E.I.F. MURILÓPIO FERNANDES NA LOCALIDADE SÍTIO PALMEIRAS (PADRÃO FNDE).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 1910.01/2023. **Empresas com propostas Desclassificadas:** IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA. **Empresas com propostas Classificadas:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA e DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. A empresa vencedora fora: **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, no valor global de R\$ 548.002,27 (quinientos e quarenta e oito mil, dois reais e vinte e sete centavos).** Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 15 de dezembro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/050722.01/SESA – Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – Recorrente: RSM PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.159.524/0001-89 – Mérito: PROVIMENTO – Decisão: Retorna à condição de HABILITADA, INCLUSIVE A EMPRESA (RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA) Também Retornara à condição de HABILITADA – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.12.12.02 - ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.005/2022-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 02.200.917/0001-65. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa especializada para Execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica no Município de Banabuiú-CE – MAPP 1817, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido 05 de dezembro de 2023 a 02 de junho de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Pedro Henrique Lopes Gonçalves. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Carlos Eduardo Benevides Neto. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.07.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2022-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa especializada para Execução do Projeto de Construção de 02 Salas de Aula, na Creche Pró Infância IR. Elodia Calligares, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-CE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 26 de dezembro de 2023 a 23 de junho de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Imaculada Conceição Silveira. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Renato Roger Lopes Calisto. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE ESPORTE - EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.05.05.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2021-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer. CONTRATADA: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa especializada para execução do Reforma e Modernização do Ginásio João Claudino, no Município de Banabuiú - CE- PT N°. 1058122-30, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 14 de dezembro de 2023 a 12 de abril de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Chrystian Aurelio da Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Renato Roger Lopes Calisto. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.12.01.01 - ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.007/2022-TP. CONTRATO N.º 2022.12.01.01. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 22.575.652/0001-97. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa especializada para Execução do Projeto de Ampliação do Cemitério Municipal de Banabuiú-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 21 de novembro de 2023 a 19 de maio de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Pedro Henrique Lopes Gonçalves. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Clezinaldo Saraiva de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 851.322.333-68. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Substituto desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.013/2023PERP**, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster do município de Maranguape-CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 27/12/2023 às 08h00min até o dia 10/01/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 10/01/2024 às 09:15min. Início da Disputa de Lances às 10h00min dia 10/01/2024 (horário de Brasília). **João Paulo Gonsalves Damaceno** - Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 26 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel – CE - Aviso de Abertura de Prazo de Contrarazões. A CPL, vem informar aos interessados acerca da licitação Tomada de Preços nº 2023.10.18.0001-TP, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da E.E.F. Manuel Bernardino Santiago, na localidade de Lagoa de Souza, Distrito de Guanacés, no Município de Cascavel-CE, que a licitante FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31, apresentou recurso contra a decisão da CPL, no que concerne ao julgamento da habilitação. Ficando, portanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões com fulcro no § 3º do art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93. Os recursos impetrados estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h000mim às 12h00mim, na sala da CPL, Cascavel/CE, 26 de dezembro de 2023. Fabio Gomes Oliveira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE –AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico N° 031/2023-SEDUC.Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 031/2023-SEDUC – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital:Avenda Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; <https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP-CNPJ=07569205000131>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 19/01/2024 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro.**Guaraciaba do Norte - CE, 26/12/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2023-TP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, com data de abertura para o dia 15 de janeiro de 2024, às 09h00min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e nos sites: conserce.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 26 de dezembro de 2023.** Renata Fontes Cavalcante - Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.22.1.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 2023.12.22.1, cujo o objeto contratação de empresa especializada em serviço ambulatorial de patologia clínica (análises clínicas), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE. Data e horário da abertura: 15 de Janeiro de 2024 às 09h00min.Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br. Maiores informações ainda poderão ser obtidas na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: e-mail licitaneira. ce@hotmail.com. Altaneira/CE, em 22 de Dezembrode 2023 – Amanda Luiza Nunes de Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.26.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para fornecimento de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas, oficiais e locados, pertencentes ao Município, junto às diversas Secretarias de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de Janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. Várzea Alegre/CE, 26 de dezembro de 2023. Everton Clementino de Souza – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 10 de janeiro de 2024 às 10h:00min no portal <https://licitamaisbrasil.com.br/>, conforme especificado no Edital N°. 2212.03/2023 PE, com o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CORRITVA EM GERAL, POR HORA TRABALHADA EM MOTOCICLETAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTA E EM MÁQUINAS PESADAS PERTECENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. O Edital encontra-se, Rua 22 de setembro, 325 - Centro, Pacujá - CE, no site <http://www.pacuja.ce.gov.br/>. Pacujá – CE, 22 de dezembro de 2023. Samuel de Castro Marques– Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO REGISTRO DE PREÇO nº 01.2612/2023-PE. A Pregoeira Oficial do CGIRS-RMS, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09 de Janeiro de 2024 às 14h00min (horário de Brasília/DF), início da sessão dia 09 de Janeiro de 2024 às 14:30hs, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS). O edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00hs, no endereço do Consórcio Público, na Rodovia CE183, Km 06 (Rodovia que dá acesso ao distrito de Jordão), Sobral, Ceará, CEP: 62.108-000, bem como disponibilizado nos sites www.cgirsrms.ce.gov.br. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2023. Gelica de Melo Evangelista - Pregoeira do CGIRS-RMS.



ESTADO DO CEARÁ – PREF. DE S. JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO. A CPL comunica que no período de **27 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024** estará recebendo documentação dos interessados em participação na Chamada Pública nº 26.12.01/2023, que tem por objeto CREDECNIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SUPERVISOR(A) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ e ASSISTENTE SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 08h às 14h, na Prefeitura à Rua Cônego Clímerio Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe – CE, 26 de dezembro de 2023. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 02.2612/2023, cujo objeto é SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REFRIGERAÇÃO, VULCANIZAÇÃO E USINAGEM PARA O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS). Abertura: 12 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00h, no endereço do Consórcio Público, na Rodovia CE 183, Km 06 (Rodovia que dá acesso ao Distrito de Jordão), Sobral Ceará, CEP: 62.108-000, bem como disponibilizado nos sites www.cgirsrms.ce.gov.br. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2023. Gelica de Melo Evangelista - Pregoeira do CGIRS-RMS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 017/2023 - TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO EFETIVO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, com data de abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024 às 10:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba – CE, em 26 de dezembro de 2023. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL. O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023-PE/SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, a partir do dia 28 de dezembro de 2023 às 14hs, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 10 de janeiro de 2024 às 14hs, a partir das 14:30hs a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672-000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com, em 26 de dezembro de 2023. Raquel Ferreira de Paiva – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 1812.01/2023 O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **11 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS**, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ(CE), LOCALIZADA NA RUA JOSÉ OTÁLIO MARTINS ROCHA, 250, MONSENHOR EDSON, ACARAÚ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBANDO SOB O N° 1812.01/2023 COM O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ NO HORÁRIO DAS 08:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541. ACARAÚ(CE), 27 DE DEZEMBRO DE 2023. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.26.12.01 e 2023.26.12.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.26.12.01 e 2023.26.12.02**, oriundos do **Pregão Eletrônico n° 01.068/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor das empresas: **LDP E OLIVEIRA LTDA, CNPJ n° 43.240.145/0001-72 - LOTE 02 - R\$ 1.303.575,00 (um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e LIVRO ABERTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ n° 20.163.501/0001-04 - LOTE 04 - R\$ 470.439,00 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais).** Órgão Gestor – Secretaria de Educação. Secretária: Susenilda Costa Barros. Representantes da empresa: João Robério Alves de Oliveira e Renato Oliveira Sampaio. Ubajara - CE, 26 de dezembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Tomada de Preço 1812150123-TP. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30/01/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública, visando atender de forma contínua as exigências da Lei Federal N° 4.320/64, Lei Complementar N° 101/2000 e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 0012200123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15/01/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos, e futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária, de interesse desta municipalidade.**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 14h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 1312190123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15/01/2024, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, por maior desconto, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 14h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso da Licitação Pregão Eletrônico N° 1312190223-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16/01/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suplementação alimentar denominada “nutri renal 200 ml - Nutri Med”, para atender a ação de obrigação de fazer C/C com pedido de tutela de urgência - Processo Judicial N°. 3000769-35.2023.8.06.0154, em favor do Sr. Antônio Ednilo Costa, de interesse da secretaria municipal da saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 14h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.01/2023 O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 15:00 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ(CE), LOCALIZADA NA RUA JOSÉ OTÁLIO MARTINS ROCHA, 250, MONSENHOR EDSON, ACARAÚ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBANDO SOB O N° 2012.01/2023 COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ NO HORÁRIO DAS 08:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541. ACARAÚ(CE), 27 DE DEZEMBRO DE 2023. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 007/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 19.12.2023 O PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE ATÉ O DIA 18 DE JANEIRO DE 2024, AS 09H:00MIN ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO QUE CONSISTE NA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DIVERSAS, EXAMES E CONSULTAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN. JAGUARIBE - CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS. PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2023.12.26.2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS. DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2023, A PARTIR: 08:00 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/2023 ÀS 09:00, LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, N° 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: WWW.BLL.ORG.BR E [HTTP://MUNICIPIOS-TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS-TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). ARNEIROZ/CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2023 JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - N° 2023122601-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 09:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO CRITÉRIO DE JULGAMENTO É MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA EMEF MARIA ALMEIDA EMEF NA AVENIDA MELANIAS BEZERRA, 1059, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, O QUAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 07:30HS AS 17:00HS. JAGUARIBARA/CE, E NO SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS). 26 DE DEZEMBRO DE 2023. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - Aviso de licitação - Pregão eletrônico nº 17.1912023-PE. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 DE JANEIRO DE 2024, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de copos descartáveis biodegradáveis, transparentes e personalizados de 240ml e selos, para envasar de água, para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso identificado no link – acesso público e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30. Quixeramobim-Ce, 26 de Dezembro de 2023. Cecyllia Maria Fernandes Almeida – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO autuada sob o nº 2023.12.19.10-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de janeiro de 2024, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685. Nova Olinda, 22 de dezembro de 2023. Samara Pereira de Lucena - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040412.07-2023 ADESÃO – CARONA Nº. 001/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – CE, torna pública a sua adesão à Registro de Preços Nº 2023.05.09.001, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2023.05.09.001, realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, cedida através do ofício nº. 375/2023, datado de 21 de dezembro de 2023 e aceite pela empresa AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP) CNPJ nº 30.607.801/0001-80, datado de 22 de dezembro de 2023, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS EM GERAL E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRÉTARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE no valor total de R\$: 662.410,00 (seiscientos sessenta e dois quatrocentos e dez reais). Francisco das Chagas Pereira - Ordenador de despesas da Secretaria de Educação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2212.01/2023 A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2212.01/2023, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 10 de janeiro de 2024, às 14h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2212.01/2023 A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2212.01/2023, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 10 de janeiro de 2024, às 14h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.



*** *** ***

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023028/ IDM
Antonio Paulino de Albuquerque Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0050412.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIOS FIOS NA SEDE, CAMPANARIO E PARACUA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 18 de janeiro de 2024, às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 26 de dezembro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 013/2023 – PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços automotivos para frota de veículos da prefeitura municipal de Catarina, a disposição das secretarias deste município, mais especialmente na manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétrico, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento tipo Menor Preço por item, com data de abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 27 de dezembro de 2023. À COMISSÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - TOMADA DE PREÇOS 2212.02/2023-TP - AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 2212.02/2023-TP. ABERTURA: 12 de janeiro de 2024 às 09h00min, receberá propostas para **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS LOCALIDADES DE VAQUEJADORA LOCALIDADE CORREGO DOS MATOS, LOCALIDADE DE MARRECAS A LOCALIDADE DE CANTAGALO E A LOCALIDADE DE ANGICOS A BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07h30min às 11h30min. Groaíras, 26 de dezembro de 2023. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 10 de janeiro de 2024 às 14h:00min no portal <https://licitamaisbrasil.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº. 2212.04/2023 PE, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**. O Edital encontra-se, Rua 22 de setembro, 325 - Centro, Pacujá - CE, no site <http://www.pacuja.ce.gov.br/>. Pacujá - CE, 22 de dezembro de 2023. Samuel de Castro Marques– Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que impetrhou recurso junto a esta Comissão de Licitação, a empresa ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, referente a **TOMADA DE PREÇOS N° 1509.01/2023, objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DOS FERNANDES, MUNÍCPIO DE MERUOCA-CE**, ficando os demais participantes comunicados para impugnação de contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, na forma do § 3º, do Art. 109, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Meruoca - Ce, 22 de dezembro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 32/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços N° 32/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de urbanização com implantação de calçadas em piso intertravado entorno do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - HMED e da EEF Prof. Onélio Porto (Colégio Municipal), com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas, às 09h do dia 28 de Dezembro de 2023. Aracati-CE, 26 de Dezembro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 0172023TPINFRA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, torna público que no dia **29 de Dezembro de 2023, às 11h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu/CE, realizará Sessão para Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços N° 0172023TPINFRA, que tem como **OBJETO:** a Contratação de empresa para executar a construção de pavimentação asfáltica na estrada que da acesso a CE 187 a Localidade de Abílio Martins Zona Rural do Município de Ipu - CE. Ipu-CE, 26 de Dezembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 011.23-TP-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 011.23-TP-SEINF, sessão pública marcada para o dia **11 de Janeiro de 2024, às 09h**, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para a continuação da obra de sinalização da pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Varjota-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou no horário de 08h as 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento, Varjota, Ceará. Varjota-CE, 26 de Dezembro de 2023. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2023.12.19.1-PE. Julgamento: Menor Preço Por Lote/Grupo. Objeto: Aquisição com instalação de móveis projetados, tudo conforme projeto arquitetônico fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as especificações do Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 16 de janeiro de 2024. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023 – Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.12.26.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e laboratorial destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 11 de janeiro de 2024, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 28 de dezembro de 2023, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 26 de dezembro de 2023. Luis Felipe Valentim de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericacoara – Portaria N° 1220001, de 20 de Dezembro de 2023. O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 852/2023, que regulamenta a alteração definitiva da jornada de trabalho dos docentes da rede municipal, Resolve: Alterar de forma definitiva de 100 (cem) para 200 (duzentas) horas a jornada de trabalho dos seguintes servidores: Fabiana Magalhães Rodrigues, Francisco Luan Pereira de Araújo, Gelson Gleidson do Nascimento, Maria Angelina da Costa, Meiriane Oliveira Souza, Milena Maysa de Brito Correa Sá, Rai Barboza de Araújo. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 26 de dezembro de 2023. João Vitor de Albuquerque - Secretário Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.12.26.01/PE. Objeto: Aquisição de Veículo do Tipo Van, com acessibilidade para proporcionar aos usuários do SUAS à inclusão dos mesmos nas Políticas Públicas, bem como estruturar a mobilidade no SUAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 12/01/2024 às 08h:00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 26 de dezembro de 2023. **José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim – CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de Janeiro de 2024 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (Setor de Licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2212.01/2023-PMF/TP, com o seguinte objeto: contratação da prestação de serviços de assessoria administrativa, visando adotar mecanismos de controle e orientação, quanto aos aspectos administrativos e financeiros; junto ao setor de recursos humanos do Município de Fortim-CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim – CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Janeiro de 2024 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (Setor de Licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2212.03/2023-PMF/TP, com o seguinte objeto: contratação de serviços de representação e suporte logístico; junto aos Órgãos Federais em Brasília-DF, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Fortim-CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 09.001/2023-TP. O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para conclusão da passagem molhada na localidade de Vila Rica, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural de Quixadá/CE, com data de abertura para o dia 16/01/2024, às 09h na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, maiores informações no endereço acima e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.quixada.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023. PROC N° 5489/2023. OBJETO: Locação de imóvel Av Anastacio Braga, 911, Itapipoca; LOCADOR: Rosaz Comercio e Serviços Ltda CNPJ 36.279.349/0001-51; VALOR: R\$ 3.000,00. BASE LEGAL: Art. 24, Inc. X Lei 8.666/93. 26/12/2023. CEL. RATIFICAÇÃO: Raimundo Nonato Lima Angelo – Presidente do IDT.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.12.22.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 2023.12.22.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 11 de janeiro de 2024 (11/01/2024), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 26 de dezembro de 2023. CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica que no próximo dia 29 de janeiro de 2024, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº CP 03/2023-SEDUC, cujo objeto reforma e ampliação das Escolas e Creches: E.E.F. João dos Anjos Fontenele, E.E.F. Francisco Mamede de Brito, C.E.B. Nossa Senhora da Assunção e C.E.B. Professor Jair Siqueira da Silva no Município de Viçosa do Ceará-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicoso.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 26 de dezembro de 2023. Flavia Maria Carneiro da Costa - Presidente/CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato da Ata de Registro de Preço N°2023.11.30.01/001. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de fogos de artifícios com montagem e execução de show pirotécnico, visando atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI. Contratada: A P de Souza Comercio e Serviços de Pirotecnia LTDA – CNPJ: 08.346.585/0001-08. Valor Global : R\$ 301.800,00 (trezentos e um mil e oitocentos reais). Fundamentação: Decreto Municipal N°049/2017, Lei Federal N° 8.666/1993 e Lei Federal N° 10.520/2002. Assinatura da Ata de Registro de preço em 20/12/2023. Rita Erica Rodrigues Pregoeira da ADEJERI.

*** *** ***

Estado do Ceará – Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação N° 013/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral (galão de 20 litros) para atender a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI. Contratada: Mercadinho Dingo LTDA. Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Fundamentação: art. 24, inc. II. Ratificação em 26/12/2023. **Benedita Neta da Silva - Superintendente da ADEJERI, 26 de dezembro de 2023. Rita Erica Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 2023.12.05.01/PE/PMC. Objeto: Aquisição de Gás GLP e vasilhamas destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 10/01/2024 – Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 28 de dezembro de 2023, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços N° 2203.01/2023-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais com pavimentação em pedra tosca rejuntada, aterro, manilhas e boca de bueiros PT:1085929-83, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 26 de dezembro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 2023.12.21.01CME. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Eusébio-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob o critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de fornecimento de licenças de uso de software, com implantação e assessoria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eusébio, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 26 de dezembro de 2023. A Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Contrato nº 21.12.01/2023 - Pregão Eletrônico nº 2023.11.14.1 - SRP. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa José Iresvan Araújo. Objeto: Aquisição de materiais permanente, expediente e de copa e cozinha, destinados a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, nos moldes do Termo de Compromisso nº 101/2023, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 89.587,49 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). **Geórgia Macedo Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Lavras da Mangabeira/CE, 26 de dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato do Contrato nº 22.12.2023/01 - Inexigibilidade de Licitação nº 2023.12.21.2. Fundamento Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa IL Shows LTDA. Objeto: contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Iguinho e Lulinha, a se realizar durante as Festividades Alusivas aos Festejos de Emancipação Política do Município de Jardim/CE. Valor(es): R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Lenye Conrado Ferreira dos Santos e Alberto Salomão Cavalcante Simões. Data: 22 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 003/2023, tipo Técnica e Preço, referente à Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados em Gestão, Monitoramento e Proteção de Dados, conforme Lei Federal nº 13.709 de 2018, junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE, com data de abertura marcada para o dia 30/01/2024, às 09hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito a Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - Ceará, no horário de 07hs30min as 13hs30min. **Icapuí - Ceará, 26 de dezembro de 2023. Ana Naiara de Lima Nogueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Prestação de Serviços de Software. Partes: Município de Trairi/CE e a Consignet Sistemas LTDA. Objeto: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas LTDA, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Trairi/CE, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. Prazo: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses. Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Retificação. Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 010/2022.02. Leia-se: Pregão Eletrônico nº 039/2022.02. **Uruburetama, 26 de dezembro de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 002/2023 referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na Área de Governança das Contratações, de interesse da Câmara Municipal de Icapuí - CE, com data de abertura marcada para o dia 16/01/2024, às 09hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito a Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí - Ceará, no horário de 07hs30min as 13hs30min. **Icapuí - Ceará, 26 de dezembro de 2023.** Ana Naiara de Lima Nogueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prorrogação de Cadastramento de Fornecedores. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, localizada à Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti, Estado do Ceará, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que fica prorrogado até 31/01/2024 a vigência dos Cadastros de Fornecedores do Município de Mauriti/CE, tendo em vista que sua vigência se encerra em 31/12/2023 e que existe processos a serem realizados no mês de janeiro/2024 e ainda considerando o período de recesso conforme os Decretos nº 90 de 29/11/2023 e 96 de 19/12/2023. **Mauriti - CE, em 22 de dezembro de 2023.** Larinda Franca de Almeida – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2012.01/23-TPCM. A Câmara Municipal de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2012.01/23-TPCM, do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Assessoria e Consultoria Técnico-Social no campo das políticas sociais junto à Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Milhã/Ce. A realizar dia 16 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Prefeito Azimiro de Oliveira, nº 1031, Centro - Milhã – Ceará, das 08:00 às 12:00hs pelo telefone (88) 99691.5144 e nos site: www.tce.ce.gov.br.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº 12.12.2023.01-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de reforma de diversas escolas nas localidades Oiticica, Soledade e Aguáí no Município de Itapajé - Ce, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de janeiro de 2024, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua São Francisco, nº 225, Centro, CEP: 62.600-000. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itapajé, 22 de dezembro de 2023.** Franciano Franca Cordeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 012/2023 – PMC, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catarina, durante o exercício financeiro de 2024, tipo Menor Preço por item, com data de abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 27 de dezembro de 2023. À COMISSÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 009/2023 – SMS, cujo objeto é a Aquisição de material de laboratório para suprir o hospital municipal Dr. Gentil Domingues do Município de Catarina, tipo Menor Preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 27 de dezembro de 2023. À COMISSÃO.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Concorrência Pública 0712210123-CP. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02/02/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para construção do açude caiçara no distrito sede no município, de interesse da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura deste município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2212.01/2023 - CP. ABERTURA: 29 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. TIPO: Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 5888. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07:30 às 11:30h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 11/2023-TP – A CPL comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Janeiro de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 11/2023-TP, cujo Objeto é a **Construção de 02 (duas) praças no Município de Caridade/CE, Conforme Projeto Básico Anexo I. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, Setor de Licitação da PMC e no Site: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caridade-CE, 27 de Dezembro de 2023. José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim – CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Janeiro de 2024 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2212.02/2023-PMF/TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para assessoria administrativa em captação de recursos e Convênios Estaduais e Federais, do Município de Fortim-CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, [https://www.fortim.ce.gov.br/](http://www.fortim.ce.gov.br/). Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2023.12.18.1. Abertura: 30 de Janeiro de 2024, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: construção de uma UBS no Bairro Distrito Industrial no Município de Horizonte, localizada na Rua Tenente Sebastião Soares de Freitas, s/n, Distrito Industrial, Horizonte/CE, conforme Projeto Básico de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023.** Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.12.22.002. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 2023.12.22.002, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de consultoria educacional na análise dos dados das etapas do censo escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 11 de janeiro de 2024 (11/01/2024), às 11:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 26 de dezembro de 2023.** CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Errata de Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação - Tomada de Preços n° 2023.10.26.1. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público Errata do Aviso de Julgamento da fase de Habilitação de documentos da Tomada de Preços nº 2023.10.26.1, publicada na edição do dia 15 de dezembro de 2023. Onde se Lê: “2023.07.07.1”. Leia-se: “2023.10.26.1. **Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, 26 de Dezembro de 2023.** Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.12.11.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa D+ Comércio e Serviços LTDA, sagrou-se vencedora junto aos lotes 1 e 2, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica “bllcompras.com”. **Lavras da Mangabeira/CE, 26 de dezembro de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública N° 2023.12.15.1. Abertura: 29 de Janeiro de 2024, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação na Sede da Prefeitura, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, no Município de Horizonte/CE, conforme Projeto Básico de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 28 de dezembro de 2023, às 08:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preços N° 07.010/2023, cujo objeto é a execução de serviço para readaptação da escola do Bairro Brisa do Oriente para Escola Ensino Integral no Município de Novo Oriente/CE, parte integrante deste processo. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL. Novo Oriente, 27.12.2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços n° 2023.11.21.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, neste dia 28 de dezembro de 2023, às 09:30 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 26 de dezembro de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 18 de Janeiro de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, Menor Preço, N° 062.23-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de frutas e hortaliças, com o objetivo de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações: cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 22 de Dezembro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução de construção de bueiro duplo e triplo tubular na estrada do Sítio Gavião, Município de Umari/CE. Abertura: 12 de janeiro de 2024 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 26 de dezembro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – ERRATA DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2023.12.15.1. ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA EM 26/12/2023, SERIE 3 / ANO XV N° 241, REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2023.12.15.1; ONDE SE LÊ: Dia 26 De Fevereiro De 2024 Às 08h30min; LEIA-SE: Dia 26 De Janeiro De 2024 Às 08h30min. **Crato/Ce, 26 De Dezembro De 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Comissão.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública N° 2023.12.20.1. Abertura: 31 de Janeiro de 2024, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Horizonte, MAPP 2585, Conforme Projeto Básico de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública N° 2023.12.20.2. Abertura: 01 de Fevereiro de 2024, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: execução de pavimentação em pedra tosca em diversos bairros do Município de Horizonte, MAPP 2586, conforme Projeto Básico de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2023.12.15.2. Abertura: 29 de Janeiro de 2024, às 14h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Catolé, no Município de Horizonte, conforme Projeto Básico de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

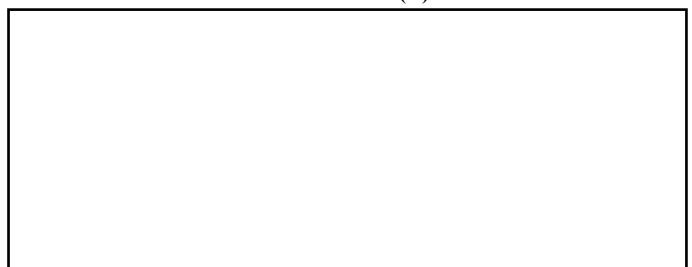
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.